Câmara dos Deputados

Em defesa do Cristianismo, da Pátria, da Cultura e da Família

Elimar Máximo Damasceno

Deputado Federal
Prona – SP

BRASÍLIA – 2005

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO
Deputado Federal
PRONA/SP

EM DEFESA DO CRISTIANISMO, DA PÁTRIA, DA CULTURA E DA FAMÍLIA

Súmulas de discursos, projetos, requerimentos e outras ações apresentadas pelo Deputado Elimar Máximo Damasceno.

Centro de Documentação e Informação
Coordenação de Publicações
BRASÍLIA – 2005

CÂMARA DOS DEPUTADOS

52ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa

SÉRIE

SEPARATAS DE DISCURSOS, PARECERES E PROJETOS

Nº 225/2005

"Bens e males, vida e morte,
pobreza e riqueza, vêm de Deus.
Em Deus se encontram a sabedoria, o
conhecimento e ciência da lei;
Nele residem a caridade e as boas obras."
Eclesiástico (11:14-15)

SUMÁRIO

Pág.

Mensagem à Nação brasileira 7

Apresentação 9

Apresentação (2) 11

Discursos em defesa do Cristianismo 13

Discursos em defesa da Pátria 25

Discursos sobre Cultura 31

Discursos em defesa da Família 43

Projetos de Lei 69

Requerimentos de Informações 87

Propostas de Emenda à Constituição 104

SUMÁRIO

Pág.

Mensagem à Nação brasileira 7

Apresentação 9

Apresentação (2) 11

Discursos em defesa do Cristianismo 13

Discursos em defesa da Pátria 25

Discursos sobre Cultura 31

Discursos em defesa da Família 43

Projetos de Lei 69

Requerimentos de Informações 87

Propostas de Emenda à Constituição 104

MENSAGEM À NAÇÃO BRASILEIRA

Dr. Enéas Ferreira Carneiro
Presidente Nacional do PRONA

A Nação brasileira está sendo dessangrada.
Escolas caindo aos pedaços.
Hospitais apodrecendo.
Nosso povo morrendo de fome.
Um grande esforço deve ser feito, neste momento,
em prol da unidade e da salvação nacional.
É hora de unir, não de desunir.
Vamos nos unir, todos nós, cidadãos comuns da nossa terra, que estivemos até agora observando a História.
Vamos, nós mesmos, fazer a nossa História.
Vamos unir, portanto, rua com rua, bairro com bairro, cidade com cidade, estado com estado, todos falando a mesma língua, a língua de uma grande Nação, próspera e rica, que será a maior Nação do mundo no século XXI.
É preciso mudar toda a concepção política atual, a fim de que se possa revigorar, fortalecer, engrandecer e salvar nossa Pátria.

SUMÁRIO

Pág.

Mensagem à Nação brasileira 7

Apresentação 9

Apresentação (2) 11

Discursos em defesa do Cristianismo 13

Discursos em defesa da Pátria 25

Discursos sobre Cultura 31

Discursos em defesa da Família 43

Projetos de Lei 69

Requerimentos de Informações 87

Propostas de Emenda à Constituição 104

APRESENTAÇÃO

Apresentar o trabalho parlamentar do dedicado e respeitado Deputado Elimar Máximo "Em Defesa do Cristianismo, da Pátria, da Cultura e da Família" é apenas retratar o dia-a-dia da atividade política de quem honra o seu mandato. Homens públicos como Elimar Máximo só engrandecem o Poder Legislativo.

Companheiro de todos os momentos e um aliado incondicional na nossa luta em defesa da vida e dos princípios cristãos da família brasileira. O eleitorado paulista pode se orgulhar de ter um representante que o dignifica.

E aqueles que abraçam a causa contra a legalização do aborto, da prostituição, do casamento entre homossexuais e combatem a pornografia e a licenciosidade nos nossos meios de comunicação, podem ter certeza de que encontrarão o Deputado Elimar Máximo sempre a postos. Um vigilante da fé, da moral e da cultura da vida que moldam o caráter dos homens e mulheres que verdadeiramente constroem e fazem uma nação.

Deputado *Severino Cavalcanti*
Presidente da Câmara dos Deputados

SUMÁRIO

Pág.

Mensagem à Nação brasileira 7

Apresentação 9

Apresentação (2) 11

Discursos em defesa do Cristianismo 13

Discursos em defesa da Pátria 25

Discursos sobre Cultura 31

Discursos em defesa da Família 43

Projetos de Lei 69

Requerimentos de Informações 87

Propostas de Emenda à Constituição 104

APRESENTAÇÃO (2)

Vivemos em nosso País dias de descrédito e desconfiança nos homens públicos. Há um descontentamento geral e o Poder Legislativo está com seus alicerces abalados. Escândalos rondam por toda parte e as notícias bombásticas causam indignação na sociedade de uma forma geral, pois a cada dia são novas revelações de casos de corrupção, de mau uso de dinheiro público, de mandatos a serviço de interesses escusos.

Por outro lado, longe dos holofotes, nos bastidores do Poder, encontramos parlamentares como o Deputado Elimar Damasceno, que dia e noite tem trabalhado para fazer deste País um lugar melhor. Realizando seu trabalho com dedicação, muitas vezes sem o reconhecimento da imprensa, ou a merecida atenção da sociedade, o Deputado Elimar tem sido decisivo na construção de um País melhor, de uma sociedade mais justa, de um Brasil diferente e que beneficiará esta e as futuras gerações.

Apresentar o trabalho do Deputado Elimar Máximo Damasceno "Em defesa do Cristianismo, da Pátria, da Cultura e da Família", é tarefa que muito me honra, pois o nobre leitor verá nas páginas a seguir que, enquanto o Poder Legislativo se envolvia em um mar de lama e escândalos, Elimar travava uma luta, muitas vezes solitária, contra a legalização do aborto, da prostituição e do casamento entre pessoas do mesmo sexo, combatendo também a pornografia e a licenciosidade nos meios de comunicação e lutando pelo fortalecimento da família e da sociedade.

Homens públicos como Elimar Máximo Damasceno só engrandecem o Poder Legislativo.

Muito agradeço a Deus por ter encontrado o Deputado Elimar e nele reconhecido um companheiro leal e com ele ter aprendido que não podemos nunca vacilar em nossa luta em defesa da vida, dos princípios cristãos e da família brasileira, mesmo quando as forças contrárias aparentam ser mais poderosas.

O eleitorado paulista pode se orgulhar de ter um representante que o dignifica.

Deputado Federal **REINALDO SANTOS**
Vice-Líder do PTB

DISCURSOS EM DEFESA DO CRISTIANISMO

PAPA JOÃO PAULO II

Pronunciamento pelo 83º aniversário natalício do Papa João Paulo II, na sessão de 19 de maio de 2003.

O SR. ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO (PRONA – SP) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, autoridades eclesiásticas, senhoras e senhores, entre os grandes homens que marcaram o século XX na história da humanidade distingue-se a figura excelsa de S.S., o Papa João Paulo II, não apenas pela inteligência brilhante e pelo vasto saber que detém como um dos maiores pensadores da cultura contemporânea, mas pelo prodigioso trabalho que realiza à frente da Igreja Católica. Justa, pois, esta sessão solene em que comemoramos os 83 anos de vida e os 25 de pontificado do santo pastor.

Antes de entrar na biografia desse "Paladino da Paz", desejo contar uma história. Em um país europeu, que sofria estragos e escassez depois de uma prolongada guerra nacional, nascera uma criança chamada Emília. Emília, desde pequena, havia tido uma saúde delicada, que não melhorava por causa das condições nas quais vivia. Sendo muito jovem, casou-se com um operário têxtil, e se estabeleceram longe de familiares e conhecidos.

Pouco tempo depois nasceu seu primeiro filho, Edmond. Anos mais tarde, Emília deu à luz a uma menina que sobreviveu poucas semanas devido às más condições de vida a que a família estava submetida.

Dez anos após a morte de sua filha, Emília, com cerca de 40 anos, sofria sérios problemas renais e seu sistema cardíaco se debilitava pouco a pouco devido a uma doença congênita.

Por outro lado, a situação política de seu país era cada vez mais crítica. Viviam com o indispensável e com a incerteza e o medo de que explodisse uma nova guerra. E justamente nessas terríveis circunstâncias, Emília se deu conta de que novamente estava grávida. O acesso ao aborto não era simples nessa época, porém, naquele país tão pobre, existia a opção, e não faltou quem se oferecesse para praticá-lo. Sua idade e sua saúde faziam da gravidez um alto risco para sua vida. Ademais, sua difícil condição de vida a fazia perguntar-se: que mundo posso oferecer a essa criança? Um lugar miserável; um povo em guerra.

Emília desconhecia que só lhe restavam 10 anos de vida por causa de seus problemas de saúde. Tragicamente, também Edmond, formado em medicina, o único irmão do bebê que esperava, viveria só dois anos mais, falecendo em 1932.

Alguns anos mais tarde, iniciar-se-ia a 2ª Guerra Mundial, na qual o pai da criatura que estava por nascer também perderia a vida. Emília optou por dar a vida a seu filho, a quem pôs o nome de Karol: nosso Papa João Paulo II. Esse menino, agora ancião, todavia vive, e cada vez que visita algum país e passa por suas ruas, milhões de vozes exaltadas lhe gritam: "A bênção, João de Deus, nosso povo te abraça! Sê bem-vindo e abençoa a este povo que te ama". Obrigado, muito obrigado, Emília, por ter dito sim à vida!

Karol Wojtyla nasceu em Wadowice, Cracóvia, Polônia, no dia 18 de maio de 1920. Quando chegava aos nove anos, fez a primeira comunhão. Era órfão de mãe, e o pai, que dera ao herdeiro o próprio nome, faleceria com 62 anos, em 1941, durante a 2ª Guerra Mundial. Karol veio ao mundo como o derradeiro de três irmãos. Assim, aos 21 anos de idade, Karol Wojtyla encontrava-se rigorosamente só, na luta pela vida, sem pais e sem irmãos.

No verdor dos 13 para os 14 anos, manifestavam-se já em Karol dois dos mais importantes interesses que lhe marcariam o tempo de estudante: a vocação religiosa e o gosto pela cultura. Karol Wojtyla ordenou-se padre em 1946. Já no ano seguinte, chegava a Roma

para estudos no Angelicum, a universidade eclesiástica dirigida pelos dominicanos, na qual defendeu, em 1948, tese sobre a fé em São João da Cruz, que lhe valeu o título de Doutor em Filosofia e Moral. Com mais um ano, novamente em Cracóvia, doutora-se em Teologia pela universidade estadual. Em 1951, faz o seu terceiro doutoramento, agora pela Universidade de Cracóvia, onde passa a lecionar. Três anos depois, assume a cadeira de Filosofia na Universidade Católica de Lublin. Não admira, pois, a fulgurante trajetória hierárquica de Karol Wojtyla: Bispo Auxiliar de Cracóvia, em 1958, Arcebispo de Cracóvia, em 1964, e Cardeal, em 1967. Nesses 21 anos, publicou cinco livros e escreveu mais de 500 artigos, a par de algumas comédias e inúmeros poemas. Com incomum aptidão para o conhecimento de línguas, aprendeu latim, italiano, francês, inglês e alemão.

No dia 16 de outubro de 1978, aos 58 anos de idade, o Cardeal Karol Wojtyla foi eleito Papa, assumindo o nome de João Paulo II. É o primeiro Papa polonês na história da Igreja, o primeiro não italiano desde 1522 e o mais jovem escolhido desde 1846. A entronização solene como ocupante do trono de São Pedro realizou-se em 22 de outubro de 1978.

Passados 25 anos, a eleição de João Paulo II se apresenta, hoje, como significativa etapa de um processo histórico.

O Papa João Paulo II salvou do aniquilamento o movimento sindical de Lech Walessa, quando o terror do comunismo ateu desabou sobre a Polônia. Na esteira do movimento solidariedade vieram as profundas inquietações que puseram abaixo todos os regimes comunistas totalitários e sanguinários da Europa Oriental.

Em outubro de 1942, Karol Wojtyla ingressou no seminário clandestino criado pelo Arcebispo de Cracóvia, Dom Adam Stefan Sapieha. Em visita à escola, sua excelência reverendíssima, impressionado com a saudação que lhe fizera o aluno Wojtyla, perguntou-lhe se queria ser padre. O jovem respondeu que não, desejoso de dar continuação aos estudos de línguas e de literatura polonesas na universidade. Meio desapontado, o arcebispo observou, como se à luz de um dom premonitório: "Que pena. Este rapaz iria longe..."

Entre suas encíclicas, destaco *Fé e Razão* e a *Evangelium Vitae*. Esta última, particularmente, é considerada um dos maiores e mais importantes documentos da Igreja no século passado.

Preocupado com as ameaças à vida nascente e terminal, resultantes das novas tecnologias, e atendendo à solicitação dos cardeais reunidos em consistório, em abril de 1991, João Paulo II publica a encíclica *Evangelho da Vida*, em março de 1994. Logo no início limita o santo padre os objetivos dessa encíclica: "Como não pensar na violência causada à vida de milhões de seres humanos, especialmente crianças, constrangidas à miséria, à subnutrição e à fome, por causa da iníqua distribuição das riquezas entre os povos das classes sociais. A violência inerente às guerras, o escandaloso comércio de armas, desequilíbrios ecológicos com a criminosa difusão da droga ou com a promoção do uso da sexualidade segundo modelos inaceitáveis, acarretando graves riscos à vida. É impossível registrar de modo completo a vasta gama das ameaças à vida humana, tantas são as formas, abertas ou camufladas, de que se revestem no nosso tempo!" (*E. V.* 10) (...)

Mas queremos concentrar a nossa atenção, de modo particular, sobre outro gênero de atentados, relativos à vida nascente e terminal... (*E. V.* 11) Desse ponto em diante a encíclica discorre sobre o aborto e a eutanásia: "O aborto provocado – É a morte deliberada e direta, independentemente da forma como venha a ser realizada, de um ser humano na fase inicial da sua existência, que vai da concepção ao nascimento (*E. V.* 58) (...) Por eutanásia – deve-se entender uma ação ou uma omissão que, por sua natureza e nas intenções, provoca a morte com o objetivo de eliminar o sofrimento. A eutanásia situa-se ao nível das intenções e ao nível dos métodos empregados (*E. V.* 65) (...) Diante da norma moral que proíbe a eliminação direta de um ser humano inocente não existem privilégios, nem exceções para ninguém." (*E. V.* 57)

Em sua encíclica, o Papa menciona sua preocupação com novas tecnologias de reprodução humana, com experiências com embriões humanos, com manipulação genética, com descartes de embriões e com novas tecnologias para abreviar a morte – a eutanásia.

Chama à responsabilidade organizações internacionais promotoras da "cultura da morte". "Não se pode subestimar, enfim, a vasta rede de cumplicidades, nela incluindo instituições internacionais, fundações e associações, que se batem sistematicamente pela legalização e difusão do aborto no mundo". (*E. V.* 59) Uma advertência é dirigida a nós, políticos, quando diz: "A responsabilidade cai ainda sobre os legisladores que promoveram e aprovaram leis abortistas, e sobre os administradores das clínicas onde se praticam os abortos (*E. V.* 59) (...) Uma responsabilidade geral, mas não menos grave, cabe a todos aqueles que favoreceram a difusão de uma mentalidade de permissivismo sexual e de menosprezo pela maternidade (*E. V.* 59) (...) Chamados a servir ao homem e ao bem comum, os responsáveis da vida pública têm o dever de realizar opções corajosas a favor da vida, primeiro que tudo, no âmbito das disposições legislativas". *(E. V.* 90)

E faz um apelo aos legisladores*:* " ...renovo o meu veemente apelo a todos os políticos para não promulgarem leis que, ao menosprezarem a dignidade da pessoa, minam pela raiz a própria convivência social (*E. V.* 88) (...) ... é moralmente inaceitável que, para regular a natalidade, se encoraje ou até imponha o uso de meios como contracepção, a esterilização e o aborto *(E. V.* 91) (...)

Portanto, no caso de uma lei intrinsecamente injusta, como aquela que admite o aborto ou a eutanásia, nunca é lícito conformar-se com ela e nem participar numa campanha de opinião a favor de uma lei de tal natureza, nem dar-lhe a aprovação com o próprio voto (*E. V.* 73) (...)

Quem recorrre à objeção de consciência deve ser salvaguardado não apenas de sanções penais, mas ainda de qualquer dano no plano legal, disciplinar, econômico e profissional (*E. V.* 74) (...)

Em nenhum âmbito da vida, pode a lei civil substituir-se à consciência, nem pode ditar normas naquilo que ultrapassa a sua competência". (*E.V.* 71)

Citando Santo Agostinho, diz a encíclica: "A lei humana tem valor de lei enquanto está de acordo com a reta razão: derivando, portanto, da lei eterna. Toda a lei constituída pelos homens tem força de lei só na medida em que deriva da lei natural. Se, ao contrário, em alguma coisa

está em contraste com a lei natural, então não é lei mas sim corrupção da lei." (*E.V.* 72)

Como pai amoroso, João Paulo II tem uma palavra para a mulher que abortou: "Um pensamento especial quereria reservá-lo para vós mulheres, que recorrestes ao aborto. A Igreja está a par dos numerosos condicionamentos que poderiam ter influído sobre a vossa decisão, e não duvida que, em muitos casos, se tratou de uma decisão difícil, talvez dramática. Provavelmente a ferida no vosso espírito ainda não está sanada. Na realidade, aquilo que aconteceu foi e permanece profundamente injusto. Mas não vos deixeis cair no desânimo, nem percais a esperança. Sabeis, antes, compreender o que se verificou e interpretai-o em toda a sua verdade. Se não o fizestes ainda, abri-vos com humildade e confiança ao arrependimento: O Pai de toda a misericórdia espera-vos para vos oferecer o seu perdão e a sua paz no sacramento da Reconciliação". (*E. V.* 99)

Finalmente o Santo Padre diz: "É necessário fazer chegar o Evangelho da Vida ao coração de todo o homem e mulher, e inseri-lo nas peças mais profundas no tecido de toda sociedade". (*E. V.* 80)

Com o objetivo de estudar essas novas tecnologias e suas repercussões no âmbito das ciências biológicas, do direito, da farmacologia, da bioética, foi criada por João Paulo II, a Pontifícia Academia para a Vida, cujos membros ordinários são nomeados por Sua Santidade em caráter vitalício. Entre esses membros estão cientistas dos vários ramos da ciência e de várias nacionalidades: médicos, geneticistas, biólogos, juristas, sociólogos, demógrafos, teólogos, moralistas e alguns dirigentes de movimentos que defendem a vida em todo o mundo. Os membros dessa academia se reúnem anualmente para discutir estudos apresentados pelos seus membros, quando são recebidos em audiência especial pelo Santo Padre. Aqui presente temos um dos dois brasileiros que integram essa academia: o Prof. Humberto Leal Vieira, Consultor aposentado do Senado e Presidente da Associação Nacional Pró-Vida e Pró-Família.

Em João Paulo II revela-se o continuador de Pedro e o discípulo de Paulo – o disciplinador e o renovador, o ordenador e o pregador, o representante da vertente petrina e o apóstolo da missão paulina.

Assim é João Paulo II: um ser humano equilibrado e corajoso, culto e prático, prudente e objetivo, simples e sábio, guiado por Deus e iluminado pelo Espírito Santo, abençoado por Nossa Senhora de Fátima, que no terrível atentado sofrido em 13 de maio de 1981 o protegeu, realizando o milagre do desvio do projétil.

O Sumo Pontífice é amado pelo rebanho católico que nele reconhece o pastor e o guia, o conselheiro e o líder, a inspiração e o modelo, o alento e a força como sucessor de Pedro, o primeiro Papa.

Tomo a liberdade, de uma forma singela e bem particular, de dizer algo muito precioso, precioso demais; algo que flameja vivíssimo na essência da minha individualidade.

É algo emanado do conjunto deífico do amor celeste, do carinho dulcíssimo de uma alma envolta em sensações de afeto puro, tão magno que só viceja nas regiões onde florescem os anseios sacrossantos dos espíritos divinizados. Sou cônscio de que o que preciso dizer é algo excelso. Portanto, não é fácil consegui-lo. Tentarei, mesmo assim, colocando-me por trás das cortinas da formalidade, usando o tratamento coloquial enfático que facilita o aprofundamento carinhoso, emocional, o qual orquestra harmoniosamente minha alma.

Assim, numa atitude filial, espontânea, misto de amor, certeza, afeto, vou dizer algo sobre o "sorriso do Joãozinho". As emoções, que em mim se agitam, dizem: Joãozinho. A luz da consciência, que em meu ser flameja, grita: Joãozíssimo. Impressionado, como muitos outros, em todo o mundo, fico a pensar na figura do nosso Joãozinho. Que caminhada ímpar, impressionante, vem ele executando. Porém, em meus devaneios, o que marca mais fortemente nele é aquele "sorriso" irisado que caracteriza sua imagem.

Após minhas orações, à medida em que se passavam as noites, eu meditava, tentando descrever para mim mesmo o "sorriso do Joãozinho". Dizia-me a mim mesmo no pensamento: "sorriso" puro, "sorriso" meigo, doce, transcendental. Acabava dormindo sem a definição tão desejada. Em outras noites, meditava em seus ensinamentos, exemplos de vida e doação ao próximo e, novamente, acendia-me a tentativa de traduzir o "sorriso do Joãozinho": "sorriso" sincero, franco, simples, ameno, esplendor inegável da face do bem, da justiça, da misericórdia, da verdade,

da sinceridade, do amor, das expressões da total e eterna felicidade no mundo celeste que o Deus, onipotente para nós, construiu, e espera que em busca da mesma caminharemos, decididos e inarredáveis.

Diante das deíficas grandezas, via-me incapaz de dizer algo mais profundo sobre as emanações inefáveis que do "sorriso do Joãozinho" saíam e envolviam a humanidade na certeza de um mundo onde a felicidade perfeita aguarda todos, para um viver simplesmente indescritível, em questão de felicidade.

Concluí que, ante o "sorriso do Joãozinho", resta-me, apenas, agradecer a Deus pela vinda e a vida dele; rogar ao Céu que o abençoe juntamente com muitos dos seus semelhantes, outros quase Joãozinhos que lutam por um cristianismo autêntico para a humanidade.

Muitas vezes, em minhas tentativas, dormia eu angustiado pelo desejo de desvendar aquele "sorriso". Era ele humano..., humilde..., amoroso..., mavioso?... Sentia eu que ele era tudo isso e muitíssimo mais. Já embalado pela angústia, entrava em sono, insistindo suplicantemente com o bondoso Jesus para que ele mesmo traduzisse para mim o "sorriso do Joãozinho", manancial de grandezas sagradas intraduzíveis para a capacidade humana.

Atendidas foram minhas solicitações. Ei-las: em uma madrugada de plantão, lia eu o livro do médico Lucas, (cap. 18, 16), quando o bom Jesus não só deu a tradução perfeita e cabal de que eu tanto precisava, como também me aclarou o segredo e o caminho pelo qual Joãozinho descortinou o caminho do céu. Lá estava escrito: "deixai vir a mim os pequeninos, porque deles é o reino de Deus..." Em verdade, vos digo que todo aquele que não recebe o reino de Deus, como uma criança, não entrará nele.

Já cansado, naquele silêncio gostoso da madrugada, pude esvaziar meu coração daquela angústia lancinante que nele habitava fervente. Nele surgiu, então, uma sensação maravilhosa, flórea e felicíssima, celestialmente confortadora. Hoje, entro em sono contemplando aquele "sorriso de uma criança", todo especial. A luz que sempre brilha no rosto daquele Joãozinho. É aquele "sorriso de uma criança" que minha alma afaga carinhosamente.

Sr. Presidente, autoridades eclesiásticas, Sr[as] e Srs. Deputados, quero dizer que consagrei o meu mandato à defesa da vida em todos

os momentos de sua existência, que vai da fecundação à morte natural. Por isso, resolvi homenagear, em seu aniversário natalício, o homem que mais lutou em favor da vida no mundo, nosso Sumo Pontífice, o Papa João Paulo II, o Papa da vida e da paz.

Muito obrigado. *(Palmas)*

Dom Manoel Pestana Filho

Pronunciamento pela comemoração do Jubileu de Ouro de exercício sacerdotal de D. Manoel Pestana Filho, Bispo de Anápolis – Estado de Goiás, na sessão de 16 de junho de 2003.

Dom Vital

Discurso em homenagem à memória de D. Vital Maria Gonçalves de Oliveira, na sessão de 25 de junho de 2003.

Papa Pio X

Discurso pelo transcurso do centenário da eleição do Cardeal Giuseppe Sarto para Sumo Pontífice, na sessão de 8 de setembro de 2003.

Nossa Senhora de Guadalupe

Pronunciamento em homenagem ao Dia de Nossa Senhora de Guadalupe, na sessão de 15 de dezembro de 2004.

Padre Zezinho

Discurso em homenagem aos 38 anos de sacerdócio do Padre José Fernandes de Oliveira, na sessão de 19 de janeiro de 2004.

Papa Pio XII

Discurso em homenagem à memória do Papa Pio XII, na sessão de 2 de fevereiro de 2004.

Dom José Freire Falcão e Dom João Braz de Aviz

Discurso em homenagem a D. José Freire Falcão pelos trabalhos realizados à frente da Diocese de Brasília. Votos ao novo Arcebispo D. João Braz de Aviz, na sessão de 19 de março de 2004.

Santa Gianna Baretta Molla
Pronunciamento pela memória da Santa Gianna Baretta Molla, na sessão de 21 de maio de 2004.

São Josemaria Escrivá de Balaguer
Discurso em reverência à memória de São Josemaria Escrivá de Balaguer, fundador do Opus Dei, na sessão de 28 de maio de 2004.

Dom José Newton
Pronunciamento em homenagem póstuma a Dom José Newton, ex-Arcebispo de Brasília, na sessão de 7 de junho de 2004.

Dia da Bíblia
Discurso em Sessão Solene de homenagem ao Dia da Bíblia, na sessão de 19 de dezembro de 2004.

Filme anticristão
Discurso em repúdio à natureza caluniosa e anticristã do filme Jesus, Maria Madalena e Da Vinci, na sessão de 10 de dezembro de 2004.

Canção Nova e Padre Jonas Abib
Pronunciamento homenageando a Canção Nova e aos 68 anos do Padre Jonas Abib e 40 anos de seu sacerdócio, na sessão de 16 de dezembro de 2004.

Legionário de Cristo e Padre Marcial Maciel
Pronunciamento de tributo ao trabalho dos Legionários de Cristo e aos 60 anos de Sacerdócio do Padre Marcial Maciel, na sessão de 17 de janeiro de 2005.

O SR. ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO (PRONA – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, cumpre-me prestar o merecido tributo de reconhecimento e respeito aos Legionários de Cristo e aos 60 anos de sacerdócio do Padre Marcial Maciel, fundador da congregação e do movimento de apostolado *Regnum Christi*.

Nasceu em 10 de março de 1920, em Cotija da Paz, Michoacán, no México, e fundou a Legião de Cristo no dia 3 de janeiro de 1941. Muito jovem ainda, contava, então, apenas 20 anos de idade.

A legião nasceu em sótãos emprestados de algumas casas da Cidade do México, com o apoio do Bispo de Cuernavaca, Monsenhor Francisco González Arias. Treze adolescentes faziam parte da primeira formação de Legionários de Cristo.

Data de 26 de novembro de 1944 a ordenação do Padre Marcial Marciel. Nos anos seguintes, ocorrem expressivos avanços da congregação.

Muda-se para a Espanha em busca de uma formação adequada para a futura missão educativa da congregação. Constitui-se no primeiro grupo de jovens para cursarem estudos humanísticos na Pontifícia Universidade de Comilas. No mesmo ano, o Papa Pio XII, visitado pelo Padre, abençoa a nova congregação e acolhe com especial interesse o respectivo projeto apostólico e educativo. Dois anos depois, Pio XII outorga o *Nihil Obstat* à Legião de Cristo, que sob a proteção do Bispo de Cuernavaca, converte-se em congregação de direito diocesano.

Inaugura-se em 1950, o primeiro centro de estudos superiores da Legião de Cristo em Roma. Os 4 primeiros sacerdotes legionários são ordenados em 1952.

Distingue-se, no ano de 1954, a primeira obra de apostolado da Legião de Cristo, no México, um centro educativo: Instituto Cumbres.

Em 1965, pelo *Decretum Laudis* do Papa Paulo VI, a congregação, finalmente, passa a ser de direito pontifício.

Nos anos seguintes, acentua-se o crescimento da Legião de Cristo com o aumento dos centros de ensino, inclusive a inauguração do centro de estudos superiores em Via Aurélia Ântica, em 1990, Roma. Mais e mais sacerdotes de diversas nacionalidades são ordenados. Em 1998, nove mil membros do *Regnum Christi* de diversos países compareceram ao encontro dos movimentos eclesiais na Praça São Pedro.

Outras grandes manifestações contaram também com a presença de milhares de membros do *Regnum Christi* nos anos seguintes: em 1999,

com 10 mil membros em Atlanta, nos Estados Unidos, e em 2001, com 15 mil, em Roma.

Iniciam-se, em outubro de 1999, as atividades nas novas instalações do Ateneu Pontifício Regina Apostolorum, em Roma, com capacidade para três mil alunos.

Atender o chamado de Cristo, formar um coração de apóstolo, pregar o Evangelho e enfrentar os desafios com a oração e a confiança no poder de Cristo, são alguns dos propósitos abraçados pelos legionários. E neste momento reitero as merecidas saudações, o respeito e o reconhecimento pelo louvável trabalho que exercem a serviço de Deus e do próximo.

Especial menção merece, por exemplo, o caráter militante do *Regnum Christi*, seguindo os passos dos primeiros cristãos e do apóstolo São Paulo.

E ao Pe. Marcial Maciel tributo de reconhecimento pela vida e pela obra com que engrandece, glorifica e honra o Reino de Deus.

Com as devidas congratulações à Legião de Cristo e ao seu fundador, lembrando também a excelência do movimento *Regnum Christi*, exalte-se, enfim, a ação do Espírito Santo de Deus e a profunda compreensão do mandamento missionário de Jesus Cristo por uma existência de amor, verdade e justiça.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DISCURSOS EM DEFESA DA PÁTRIA

Cel. Mohammed Ali Seineldín

Discurso de congratulação ao governo argentino, pelo acerto da concessão, de indulto ao Cel. Mohammed Ali Seineldín, na sessão de 7 de agosto de 2003.

Duque de Caxias

Discurso em homenagem ao Patrono do Exército Brasileiro, o Duque de Caxias, na sessão de 21 de agosto de 2003.

Presidente Luiz Inácio Lula da Silva

Pronunciamento como alerta pelo descumprimento da meta de criação de novos empregos pelo Governo Luiz Inácio Lula da Silva, na sessão de 9 de fevereiro de 2004

Vítimas da esquerda radical

Pronunciamento em homenagem às vítimas de ações da esquerda radical, durante o regime militar, na sessão de 7 de maio de 2004.

O SR. ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO (PRONA – SP) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, quero relembrar a triste ação desempenhada pela Esquerda radical durante o Governo militar.

Voltemos na história: novembro de 1935. Trinta e um militares traídos e assassinados por companheiros de farda, que, sob o comando de Luís Carlos Prestes, nos ideais tenentistas e a soldo da União Soviética, buscavam a luta armada como o caminho para implantar um Governo Popular Nacional Revolucionário. Aos homens de farda, mortos, somavam-se, como as primeiras vítimas da subversão em nosso País, os

civis que morreram combatendo os insurgentes em Natal. Lembramos o primeiro herói que lutou contra o comunismo no Brasil, Coronel Octaviano Pinto Soares.

Após 31 anos, no Aeroporto dos Guararapes, em Recife, julho de 1966, uma bomba em uma pasta abandonada deixava órfãos os cinco filhos do jornalista Edson Regis de Carvalho (morto com um rombo no abdômen), os dois filhos do Vice-Almirante reformado Nelson Gomes Fernandes (morto com o crânio esfacelado), e mais 15 feridos e alguns mutilados.

No Vale da Ribeira, em Registro, no interior de São Paulo, em maio de 1970, Alberto Mendes Júnior, jovem tenente de 22 anos, da Polícia Militar, feito refém para que os seus subordinados, emboscados por Lamarca e seus asseclas, recebessem socorro médico, sendo julgado por um tribunal revolucionário, jazia amordaçado e amarrado a uma árvore. Seu crânio foi espatifado por golpes de coronha. Na madrugada do dia 26 de junho de 1968, o soldado Mário Kozel Filho, sentinela do portão das armas do Quartel-General do Exército, em São Paulo, fora despedaçado quando, por força de lei emanada desta Casa, cumpria com o seu dever. Os autores daquele ato cruel foram os terroristas da Ala Marighella, da Vanguarda Popular Revolucionária Palmares, sob a orientação do ex-Capitão Lamarca, que seis meses depois fugiria do seu quartel, levando para a guerrilha 63 fuzis automáticos, três metralhadoras, pistola e farta munição.

Sr. Presidente, hoje muitos dos autores daqueles atos infames estão soltos, anistiados, recebendo polpudas indenizações e pensões vitalícias. São aclamados heróis. Indenizados pelo quê? heróis de quê? pelos assassinatos que cometeram? pelas famílias que desfizeram? pelos lares que destruíram? pela covardia de uma guerra sem nobreza, fazendo-se inimigo sem rosto, sem quartel, agindo à traição? indenizados pela traição ao Exército brasileiro?

No Brasil, a Esquerda radical conta os seus mortos pelo Governo militar, mas esquece as 105 vítimas que deixou e quantas mais haveria – milhares, talvez milhões – se a sua terceira grande revolução, depois da soviética e da chinesa, tivesse sido vencedora. A Esquerda intransigente esquece que foram os seus sicários, teleguiados por países da

democracia do partido único, que declararam a guerra suja, deixando o país atônito e acuadas as suas Forças Armadas, arrastadas para uma guerra infame.

A esquerda radical esquece que, se algum sucesso tivesse, no Araguaia ou em Caparaó, existiriam enclaves semelhantes aos das FARCs, que ensangüentam a Colômbia há mais de 30 anos. A esquerda festiva esquece dos valores roubados para financiar as ações terroristas e dos recebidos do exterior, por vezes tomando destinos outros, acima da ideologia, que só a cobiça humana pode explicar. A esquerda folclórica não lembra os seqüestros de quatro diplomatas, cujas vidas foram moeda de troca para a libertação de terroristas presos, sendo que destes, muitos ocupam, hoje, altos cargos no Governo.

Ninguém comenta sobre os assassinatos dos agentes da Polícia Federal que faziam a segurança dos representantes estrangeiros; os "justiçamentos" do Major Maximiliam Westernhagen, do exército da Alemanha, e do Capitão Charles Chandler, do exército americano – este, diante da esposa e do filho de nove anos –, ambos desarmados; do empresário Henning Albert Boilesen, metralhado pelas costas e com a cabeça despedaçada a tiros depois de caído ao chão; e do Delegado de Polícia de São Paulo, Otávio Gonçalves Moreira Júnior; os heróis esquecidos da Aeronáutica, Sargento Walder Xavier de Lima e Tenente Matheus Levino dos Santos; as sentinelas que metralhou e estripou; as vítimas das bombas que lançou; os quartéis e bancos que assaltou; as mortes de civis e seguranças que provocou.

Sr. Presidente, Sr[as] e Srs. Deputados, nossa homenagem aos heróis que tombaram na luta contra ideologias de cores outras, diversas do verde-louro no nosso lábaro estrelado. Queira Deus que os tempos das lutas fratricidas tenham ficado para trás e as nossas divergências possam ser aqui dirimidas e que não esqueçamos que a anistia foi dada aos militares e também aos terroristas. Queira Deus um Brasil livre, soberano e cristão, e não o dos socialismos alienígenas da luta armada, avesso ao espírito do nosso povo, apegado que é às suas tradições, à sua religiosidade e à sua liberdade.

Mário Kozel Filho, Octaviano Pinto Soares e todos os heróis que tombaram, na data de hoje aclamamos: só quem tem passado garante o futuro! O sangue derramado não foi em vão!

Gen. Olympio Mourão Filho

Discurso em homenagem à memória do General Olympio Mourão Filho, na sessão de 13 de agosto de 2004.

Licitações de bacias petrolíferas

Discurso em protesto contra a 6ª rodada de licitações para a exploração de bacias petrolíferas, na sessão de 18 de agosto de 2004.

Cobrança de juros abusivos

Discurso em repúdio à cobrança de juros abusivos pelos bancos no País, na sessão de 30 de agosto de 2004.

O SR. ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO (PRONA – SP) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, venho hoje a esta tribuna chamar a atenção para a cobrança abusiva de juros pelos bancos. Segundo o Banco Mundial, o *spread* bancário praticado no Brasil, a diferença entre o custo para as instituições financeiras da captação de recursos e o quanto é cobrado para empréstimos a consumidores e empresas, é o mais alto do mundo.

Levantamento do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial – IEDI, com dados coletados pelo FMI, revela que em 2003 o *spread* médio foi de 43,7% ao ano. Em outros países emergentes, esse valor é de apenas 3,9%. O *spread* é grandemente explicado pelo lucro dos bancos. Nos seis primeiros meses do Governo Lula, o lucro nominal dos 12 maiores bancos do País foi de 40%, superior ao do mesmo período de 2002.

Sr. Presidente, os nababescos lucros dos bancos estão fortemente associados à alta rentabilidade das aplicações em títulos da dívida pública indexados pela Selic, taxa básica de juros da economia. No Brasil, é melhor negócio emprestar para o Governo do que para pessoas físicas e jurídicas. Em 2003, a Selic chegou a 26,5% anuais, em termos nominais, declinando mais tarde, até chegar, em abril de 2004, ao nível em que hoje se encontra, ou seja, de 16% ao ano.

A recente sinalização do Comitê de Política Monetária – COPOM quanto à manutenção ou até mesmo à elevação das taxas de juros até o final deste ano preocupa-nos profundamente. A taxa básica brasileira de

juros está entre as mais altas do mundo, sendo superada apenas pela da Turquia. A taxa de juros real, aquela que se obtém quando descontamos da taxa nominal a inflação, chega aos 10% anuais, enquanto que a taxa de juros real média para os países desenvolvidos é de 0,8%, e para outros países emergentes é de 2,3%! O elevado custo do dinheiro em nosso País explica, em grande parte, as reduzidas taxas de consumo e de investimento – em torno de 18% do PIB –, quando se sabe que em países emergentes, de crescimento acelerado, essas taxas se situam entre 25% e 30% do PIB.

O ônus dessa política monetária contracionista fica patente quando se analisam as elevadas taxas de falências e de desemprego. Verifica-se que existem hoje no Brasil cerca de 10 milhões de trabalhadores sem ocupação; coincidentemente, esse é o mesmo número de postos de trabalho que o Presidente Lula, em sua campanha, prometeu criar.

Recentemente, dados divulgados pela mídia têm-nos levado a crer que a situação está se revertendo. Noticia-se que a economia brasileira tem apresentado claros sinais de crescimento. É preciso ter muita cautela a esse respeito, ilustres colegas. O que temos presenciado não é o tão propalado "milagre do crescimento". Trata-se de singela recuperação econômica, visto que até agora estamos utilizando a capacidade produtiva já instalada.

O verdadeiro desafio ainda está por vir. Hoje, a economia brasileira utiliza mais de 80% de sua capacidade instalada e já apresenta sinais de esgotamento em alguns setores. Como investir em infra-estrutura, se todo o esforço do setor público e, conseqüentemente do contribuinte para economizar recursos e gerar superávits fiscais como o de 2003, que chegou a 4,25% do PIB, não é suficiente sequer para saldar a conta de juros que, no mesmo ano, foi de inaceitáveis 140 bilhões de reais?

Sr. Presidente, é imperativo que se diminuam a taxa básica de juros e os *spreads* bancários no Brasil. A política de juros altos é responsável pela perversa transferência de patrimônio dos tomadores de empréstimos para os seus credores, ou seja, de renda do trabalhador para o capitalista. A queda das taxas de juros é condição indispensável para pôr o País nos trilhos do crescimento econômico sustentado, o que aumentaria as receitas públicas e reduziria o nível de superávit primário necessário para manter a relação dívida/PIB constante.

Dessa forma, Sr. Presidente, poderíamos investir em infra-estrutura e gastos sociais, que poriam o cidadão brasileiro, e não os banqueiros, em posição de relevância dentre as prioridades nacionais.

Base de Alcântara

Discurso em homenagem póstuma às vítimas do acidente ocorrido na Base de Alcântara no Estado do Maranhão, na sessão de 10 de setembro de 2003.

Intentona Comunista

Discurso de críticas à Intentona Comunista, razões do seu fracasso e homenagem à memória dos mártires em defesa da democracia do País, na sessão de 20 de setembro de 2004.

Dia do Aviador e da Força Aérea Brasileira

Pronunciamento em homenagem ao Dia do Aviador e da Força Aérea Brasileira, na sessão de 20 de outubro de 2004.

O Complô para aniquilar as Forças Armadas

Discurso de congratulações à editora *Executive Intelligence Review* pelo lançamento do livro *O Complô para aniquilar as Forças Armadas e as nações Ibero-Americanas*, na sessão de 13 de dezembro de 2004.

Dia do Marinheiro

Pronunciamento em homenagem ao Dia do Marinheiro e à Marinha do Brasil, na sessão de 14 de dezembro de 2004.

DISCURSOS SOBRE CULTURA

Gustavo Barroso

Discurso em homenagem à memória do acadêmico e político cearense Gustavo Daudt Barroso, na sessão de 18 de junho de 2003.

O SR. ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO (PRONA – SP) – Sr. Presidente, antes de ler meu pronunciamento sobre o acadêmico Gustavo Barroso, apresento projeto de lei à Mesa que inscreve o nome do Marechal João Batista Mascarenhas de Morais no *Livro dos Heróis da Pátria*.

O presente projeto de lei pretende instituir justa e oportuna homenagem a um dos personagens de nossa História, que, por sua atuação militar, principalmente na 2ª Guerra Mundial, à frente da Força Expedicionária Brasileira, merece ter seu nome registrado no referido livro.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, venho a esta tribuna homenagear a memória de um dos mais admiráveis intelectuais da História do Brasil – o acadêmico cearense Gustavo Barroso, autor de vasta obra literária sobre os mais diversos temas. Diretor do Museu Histórico Nacional, a partir de 1922, e Patrono dos Dragões da Independência, regimento que monta guarda à Presidência da República e cujos belos uniformes foram por ele desenhados, após longa e minuciosa pesquisa histórica.

Gustavo Barroso nasceu em dezembro de 1888, em Fortaleza, capital cearense, e faleceu em dezembro de 1959, no Rio de Janeiro. Sua estréia na literatura deu-se muito cedo, aos 23 anos, quando publicou o livro *Terra de Sol*, sob o pseudônimo de João do Norte; ensaio poético sobre a natureza e os costumes do sertão cearense.

Gustavo Barroso foi advogado, professor, político, contista, folclorista, cronista, ensaísta e romancista. A vasta obra de Gustavo Barroso, de 128 livros, abrange história folclórica, crítica, erudição, filologia, ensaios, contos, crônicas, novelas regionais, pensamentos, memórias, viagens políticas e até dicionário.

Com apenas 35 anos de idade, Gustavo Barroso foi eleito para a Academia Brasileira de Letras, ocupando a cadeira nº 19, onde desempenhou intensa e relevante atividade até o fim da vida.

Em 1923, como tesoureiro da instituição, comandou a adaptação do prédio do Petit Trianon, que o governo francês oferecera ao Governo brasileiro para nele instalar a sede da Academia. Presidiu a instituição por quatro mandatos.

Em janeiro de 1941 foi escolhido, a par de Afrânio Peixoto e Manoel Bandeira, para coordenar os estudos e pesquisas relativos ao folclore brasileiro. Em 1933, após ouvir a conferência do Chefe da Ação Integralista Brasileira, Plínio Salgado, Gustavo Barroso aderiu ao Integralismo, tornando-se seu mais importante doutrinador. No mesmo ano publicou o livro *O Integralismo em Marcha*, e, no ano seguinte, produziu a obra que daria ao Movimento Integralista seus mais sólidos fundamentos teóricos: *Brasil, Colônia de Banqueiros*. Nessa obra, Gustavo Barroso defende a tese ainda hoje polêmica de que o Brasil não é um País independente, uma vez que o brado retumbante de D. Pedro I resultou num compromisso com a dívida externa que a Inglaterra herdara de Portugal. Seríamos, pois, dependentes do imperialismo inglês, assim como hoje haveria dependência do capital internacional.

Em 1937 publicou *Integralismo e catolicismo; A maçonaria: seita judaica; Judaísmo, maçonaria e comunismo;* e *A sinagoga paulista.* No ano seguinte, escreveu o livro *Corporativismo, cristianismo e comunismo.*

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, é lamentável que em nosso País não se tenha por hábito enobrecer a memória de nomes como Gustavo Barroso, que tanto contribuiu para a cultura e a política do País. Não faz sequer um século que ele nos deixou fragmentos de sua atuação, como a criação do Museu Histórico Nacional, ocupando lugar de des-

taque no cenário nacional. Pergunte-se, porém, a qualquer cidadão bem formado sobre quem foi Gustavo Barroso e ele dificilmente saberá.

Sr. Presidente, nobres colegas, ao ocupar um microfone do plenário desta Casa, para falar algumas palavras sobre a vida e a obra de Gustavo Barroso, pretendi resgatar do esquecimento algo da trajetória deste extraordinário intelectual. Espero que minha modesta iniciativa contribua para tornar mais conhecida a participação desse cidadão invulgar na constituição do patrimônio simbólico nacional.

Parabéns ao povo cearense!

Era o que tinha a dizer.

Museu do Mar

Pronunciamento destacando a relevância cultural e científica do Museu do Mar, no Município de Santos – Estado de São Paulo, na sessão de 15 de julho de 2003.

Deputado Plínio Salgado

Discurso em homenagem póstuma ao ex-deputado e escritor Plínio Salgado, na sessão de 16 de julho de 2003.

O SR. ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO (PRONA – SP) – Sr. Presidente, Sr[as] e Srs. Deputados, São Paulo e o Município de São Bento do Sapucaí brindou-nos com um dos seus mais diletos filhos, o escritor, filósofo, pensador, poeta, historiador, romancista, jornalista e político Plínio Salgado. A sua vida pode ser sintetizada em uma palavra: Luta, pois Deus não nos pede a vitória, e sim que lutemos. Não é gratuitamente que se vê em seu primeiro discurso, dos idos de 1916, uma conclamação ao povo: "Brasileiros, precisamos amar a nossa pátria até ao delírio".

Pela luta, foi Deputado Estadual por São Paulo em defesa da bandeira do municipalismo, eleito em 1928; candidato a Presidente da República em 1955, sendo o mais votado pelo Paraná; Deputado Federal pelo Partido da Representação Popular do Paraná, de 1959 a 1963; Deputado Federal eleito sucessivamente por São Paulo, de 1963 a 1974; foi membro atuante da Comissão de Educação, onde proferiu inúmeros pareceres eruditos.

Seu momento público máximo teve lugar nos anos 30, quando lutou contra o coletivismo marxista ateu na Intentona Comunista, em 1935; organizou o maior movimento cívico popular brasileiro, a "Ação Integralista Brasileira", que lhe valeu um exílio involuntário em Lisboa, de 1939 a 1945, por perseguição covarde de Getúlio Vargas, sendo preso na Fortaleza de Santa Cruz , de onde redigiu o famoso poema com o nome da referida fortaleza.

Participante do Modernismo, em 1922, lançou o manifesto *O Curupira e o Carão*, com Menotti del Pichia e Cassiano Ricardo. Foi ideólogo da tendência nacionalista do Movimento Verde-Amarelo. O seu livro modernista *O Estrangeiro* lhe acarretou notável popularidade e respeito da crítica. Plínio cria que a humanidade se iniciara num politeísmo, em que o espiritualismo e o materialismo estariam combinados, sem prevalência de um sobre o outro. A Idade Média consubstanciaria a segunda humanidade, a monoteísta, com preeminência do espírito, que o advento do Renascimento faria inverter pelo aparecimento da terceira, a materialista, ou burguês-capitalista, que, triunfante no século XIX, geraria o caos, a miséria e o sofrimento. Daí a necessidade da instituição de uma quarta humanidade, a integralista, da integração "corpo–mente", em "revolução espiritual" que abrangeria o Brasil e "todo o complexo panorâmico universal", como textualmente disse.

Daí compreendermos o lema integralista: "Deus, Pátria e Família", como um ideal de luta pela pátria, junto à religião, tendo o bem-estar da família como meta.

Como católico devoto publicou *A Vida de Jesus*. o Senador Marco Maciel, no prefácio da obra, asseverou que "A Vida de Jesus não é apenas um clássico da própria literatura universal, uma vez que essa obra se coloca entre os livros de primeira grandeza, escritos, até hoje, sobre a vida e doutrina do Mestre da Galiléia".

Plínio Salgado combateu veementemente as ditaduras marxistas e nazistas quando afirmou: "Aparecem duas tisanas para as doenças da Europa: o comunismo e o fascismo. Ambos materialistas, decretam a falência da democracia: ou triunfa o imperialismo econômico baseado no nacionalismo, no fascismo, na ditadura militar, ou vence o impe-

rialismo político da Terceira Internacional. Será esse o dilema para os povos da América?"

Fundou e dirigiu o jornal *A Razão*. Foi fundador da Livraria Clássica Brasileira, do jornal *Idéia Nova*, editor do *Correio Paulistano* e articulista do *Diário de São Paulo* por mais de quinze anos. Foi fundador do Clube de futebol São Bento. Pertenceu à Academia Paulista de Letras, ocupando a Cadeira nº 6 e foi membro do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo. Em 12 de junho de 1937, no discurso de aceitação formal de sua candidatura à Presidência da República, concluiu: "Por Cristo me levantei; por Cristo quero um grande Brasil; por Cristo ensino a doutrina da solidariedade humana e da harmonia social; por Cristo luto; por Cristo vos conclamo; por Cristo vos conduzo; por Cristo batalharei."

Em 1948, a convite do alto clero católico, compareceu ao Congresso Internacional de San Sebastian (Espanha), no qual foi redigida uma carta de Direitos e Deveres do Homem, enviada à ONU, em que defendeu a tese "Deus dirige o destino dos povos".

Registro aqui nossos cumprimentos efusivos à Srª Maria Amélia Salgado Loureiro, filha do ínclito patriota Plínio Salgado e que lançou a obra *Plínio Salgado, meu pai*, pela Editora GRD, do combatente Gumercindo Rocha Dórea, registrando para a posteridade a personalidade ímpar de Plínio, que, profetizando, escreveu: "Brasileiros! Um dia a História vai nos julgar. Eu estou tranqüilo com a minha consciência porque tenho cumprido o meu dever. Vim ao mundo para assistir a este quadro do meu Brasil, e não fiquei indiferente. Tomei o partido da Pátria e de Deus. Eu estou tranqüilo."

Foi orador talentoso nesta tribuna no dia 10 de junho de 1965, na comemoração do 1º Centenário da Batalha do Riachuelo. No plenário, apinhado de autoridades civis e militares, de improviso, como era de costume, dominou a platéia, que, com lágrimas nos olhos, o aplaudiu de pé, entusiasticamente, por mais de dez minutos seguidos, tornando-se a ovação mais demorada deste Parlamento.

Conclamo a Nação brasileira a ler toda a sua profícua obra e, em especial, a *Psicologia da Revolução*, *A Quarta Humanidade*, *A Reconstrução do Homem*, *Primeiro, Cristo!* E, para as crianças, *Sete noites de*

Joãozinho e, para os estudantes, o *Código do Estudante Brasileiro*, que termina com uma bela mensagem: "Se és incapaz de sonhar, nasceste velho; se teu sonho te impede de agir segundo as realidades, nasceste inútil; se, porém, sabes transformar sonhos em realidades e tocar as realidades que encontras com a luz do teu sonho, então serás grande na tua Pátria e tua Pátria será grande em ti".

Inezita Barroso

Discurso em homenagem à cantora Inezita Barroso, pelo transcurso dos 50 anos de carreira, na sessão de 21 de julho de 2003.

Maria Amélia Salgado Loureiro

Pronunciamento pelo falecimento da escritora Maria Amélia Salgado Loureiro, filha de Plínio Salgado e viúva do ex-Deputado José Loureiro Júnior, na sessão de 30 de julho de 2003.

São Bento de Sapucaí

Pronunciamento pelo transcurso do 171- aniversário de fundação do Município de São Bento de Sapucaí – Estado de São Paulo, na sessão de 21 de agosto de 2003.

Dr. Miguel Reale

Discurso em homenagem ao jurista Miguel Reale, na sessão de 25 de agosto de 2003.

União dos Escoteiros do Brasil

Pronunciamento em homenagem ao 79º aniversário de fundação da União dos Escoteiros do Brasil, na sessão de 6 de novembro de 2003.

Ariano Suassuna

Discurso em homenagem ao escritor Ariano Suassuna, na sessão de 1- de dezembro de 2003.

José Guilherme Merquior

Discurso em homenagem póstuma ao sociólogo e acadêmico José Guilherme Merquior, na sessão de 22 de dezembro de 2003.

Botafogo de Futebol e Regatas

Pronunciamento de congratulações ao Botafogo de Futebol e Regatas e seus êxitos, na sessão de 22 de dezembro de 2003.

Cassiano Ricardo

Discurso em homenagem ao poeta Cassiano Ricardo, na sessão de 22 de janeiro de 2004.

Luís da Câmara Cascudo

Pronunciamento em homenagem ao escritor potiguar Luís da Câmara Cascudo, na sessão de 23 de janeiro de 2004.

Gerardo Mello Mourão

Discurso em homenagem ao jornalista e escritor Gerardo Mello Mourão, na sessão de 29 de janeiro de 2004.

Hilton Ribeiro da Rocha

Pronunciamento pelo transcurso do 10- aniversário de falecimento do oftalmologista Hilton Ribeiro da Rocha, na sessão de 5 de fevereiro de 2004.

Deputado Federal Ivan Luiz

Discurso em homenagem ao ex-Deputado Federal Ivan Luiz, na sessão de 6 de fevereiro de 2004.

João Carlos Martins

Discurso em homenagem ao ínclito pianista João Carlos Martins, na sessão de 4 de março de 2004.

Universidade de São Paulo

Discurso em homenagem ao 70º aniversário da Universidade de São Paulo – USP, na sessão de 17 de março de 2004.

Tabagismo

Pronunciamento pela necessidade de combate ao tabagismo e os malefícios advindos do fumo, na sessão de 18 de março de 2004.

Cruz Vermelha
Discurso em homenagem à Cruz Vermelha Brasileira, na sessão de 1- de abril de 2004.

APAE
Discurso em homenagem à Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE, na sessão de 26 de abril de 2004.

Monteiro Lobato
Pronunciamento em homenagem à memória do escritor Monteiro Lobato, na sessão de 7 de maio de 2004.

Malba Tahan
Discurso em homenagem à memória e obra do escritor Malba Tahan, na sessão de 10 de maio de 2004.

Associação Cristã de Moços
Pronunciamento em homenagem à Associação Cristã de Moços – ACM, na sessão de 21 de junho de 2004.

Magda Tagliaferro
Discurso de reverência à memória da pianista Magda Tagliaferro, na sessão de 1- de julho de 2004.

Bidu Sayão
Discurso em homenagem à memória da cantora lírica Bidu Sayão, na sessão de 16 de agosto de 2004.

Aldeias Infantis SOS
Pronunciamento pela relevância do Projeto Aldeias Infantis SOS, na sessão de 17 de agosto de 2004.

Guilherme de Almeida
Pronunciamento em homenagem ao importante escritor paulista Guilherme de Almeida, na sessão de 19 de agosto de 2004.

Padre José Maurício Nunes Garcia
Discurso em homenagem ao músico e vasta obra do Padre José Maurício Nunes Garcia, na sessão de 5 de outubro de 2004.

Deputado Federal Dr. Enéas

Discurso em homenagem ao aniversário natalício do Presidente Nacional do PRONA, Deputado Federal Dr. Enéas, na sessão de 10 de novembro de 2004.

O SR. ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO (PRONA – SP) – Sr. Presidente, Sr[as] e Srs. Deputados, tomo a liberdade de ocupar a tribuna desta Casa para congratular-me pela data natalícia do Presidente Nacional do PRONA, Dr. Enéas Ferreira Carneiro.

Nascido no dia 5 de novembro de 1938, em Rio Branco, no Estado do Acre, filho de um barbeiro e de uma dona de casa, aos 9 anos perdeu o pai e transferiu-se, para estudar, para a casa de parentes em Belém do Pará, onde se destacou no curso primário como principal aluno da sala. Ainda garoto, ministrava aulas de matemática para seus colegas mais novos. Foi o melhor aluno em todas as séries, do primário ao ginásio.

Em 1958, com a mãe, Mina Ferreira Carneiro, mudou-se para o Rio de Janeiro para prestar concurso para a Escola de Sargentos do Exército, no qual foi aprovado em primeiro lugar. Graduou-se terceiro-sargento auxiliar de anestesia quando concluiu o curso, também com a primeira colocação. Em fevereiro de 1960, prestou exame vestibular para a Faculdade Fluminense de Medicina e, em fevereiro de 1962, para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, formando-se em Medicina na primeira e em Ciências Exatas, Matemática e Física na segunda. É consagrado especialista e professor de cardiologia. Professor há quatro décadas, ministrando aulas do primário à pós-graduação, em especial no famoso curso de eletrocardiografia, pelo qual passaram quase 30 mil médicos/alunos, entre os quais tive a honra de estar.

O seu livro *O Eletrocardiograma* é considerado um *best-seller* no assunto, com 622 páginas e diversas edições. Foi médico da rede oficial de 1982 a 1994, sendo reconhecido por pacientes e colegas médicos pela seriedade e competência.

É um homem de profundo conhecimento e leitura em diversas áreas, tais como Filosofia, Sociologia, Psicologia, Estruturalismo, Lingüística, Paleoantropologia, Direito Constitucional, Teoria do Estado,

Macroeconomia, História, Cibernética, Astrofísica e principalmente Medicina e Política.

A carreira política do Dr. Enéas é tão surpreendente quanto sua história pessoal. Fundou o PRONA (Partido de Reedificação da Ordem Nacional) em 29 de julho de 1989, quando concorreu à Presidência da República pela primeira vez. Dr. Enéas tinha apenas 17 segundos no horário gratuito eleitoral no rádio e obteve 360 mil votos, 0,5% do total.

Em 1994, o PRONA dispunha de 1 minuto e 17 segundos para a campanha eleitoral no horário gratuito. O resultado foi surpreendente. Dr. Enéas foi o terceiro candidato mais votado. Com 5 milhões de votos, ficou acima de políticos tradicionais, como Leonel Brizola e Esperidião Amin.

Em 1998, na eleição presidencial, propôs que o Brasil não assinasse o Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares. Foi injustamente atacado pela imprensa.

Em 2002, foi eleito deputado federal pelo Estado de São Paulo com mais de 1 milhão, 570 mil votos, tornando-se o mais votado do País.

Na história grega antiga encontra-se a figura ímpar de Enéas, o Tático. Foi um cientista militar e criptógrafo grego. Inventou um sistema ótico de comunicação – pasme, Sr. Presidente – semelhante ao telégrafo: os relógios d'água. Era um sistema que possuía jarros exatamente iguais, contendo a mesma quantidade de água. Todos os jarros possuíam um furo de diâmetro idêntico, que ficava fechado. Dentro do jarro havia um bastão com diversas mensagens inscritas. Quando um dos integrantes queria fazer contato com outro, fazia um sinal com fogo. Quando o outro respondia, ambos abriam simultaneamente o buraco do jarro. Com a ajuda de um segundo sinal com fogo, ambos fechavam o orifício simultaneamente. Desta forma, a superfície da água no jarro apontava para mensagem desejada.

Dr. Enéas proclama desde 1989 a luta por um País livre, justo e soberano, longe das garras do capitalismo financeiro internacional e das mazelas socialistas, do imperialismo contraceptivo, da ganância estrangeira por riquezas minerais, e principalmente a luta para estabelecer a ordem e o respeito que o nosso amado Brasil tanto merece.

Nesta singela homenagem de seu aluno, correligionário e amigo, saúdo-o em nome de todos os funcionários, filiados, militantes e eleitores do Prona, desejando-lhe coragem, sabedoria e paz para nos conduzir na construção de um Brasil verdadeiramente livre.

E que Deus o abençoe e permaneça sempre ao seu lado.

Deixo aqui uma frase de Sêneca, filósofo romano: "Não é porque certas coisas são difíceis que nós não ousamos. É justamente porque não ousamos que tais coisas são difíceis".

Parabéns, Dr. Enéas!
Muito obrigado, Sr. Presidente.

Museu Histórico Nacional

Pronunciamento com ponderações sobre a importância da política nacional de museus e homenagem ao Museu Histórico Nacional, na sessão de 11 de novembro de 2004.

Alcoólicos Anônimos

Pronunciamento em homenagem ao trabalho dos Alcoólicos Anônimos, na sessão de 12 de novembro de 2004.

Academia Nacional de Medicina

Pronunciamento pelo transcurso dos 175 anos de fundação da Academia Nacional de Medicina, na sessão solene de 18 de novembro de 2004.

José Ramos Tinhorão

Discurso em homenagem ao jornalista e crítico José Ramos Tinhorão, na sessão de 25 novembro de 2004.

Tasso da Silveira

Discurso em homenagem à memória do poeta e escritor Tasso da Silveira, na sessão de 29 de novembro de 2004.

Atletas Paraolímpicos

Pronunciamento de congratulações aos Atletas Paraolímpicos brasileiros pelo brilhante desempenho nos jogos de Atenas 2004, na sessão solene de 2 de dezembro de 2004.

Yasser Arafat

Discurso de solidariedade do PRONA à luta do povo palestino e homenagem póstuma ao seu líder Yasser Arafat, na sessão de 10 de dezembro de 2004.

Universidade Federal de Minas Gerais

Discurso em homenagem aos 112 anos de fundação da Universidade Federal de Minas Gerais, na sessão de 16 de dezembro de 2004.

Centro de Valorização da Vida

Pronunciamento em homenagem pelo trabalho desenvolvido no Centro de Valorização da Vida, na sessão de 17 de dezembro de 2004.

DISCURSOS EM DEFESA DA FAMÍLIA

Denúncias apresentadas pela senhora Maria Cora
Pronunciamento relatando as denúncias apresentadas pela senhora Maria Cora Monclaro de Mello, contra produções artísticas ofensivas à Cristandade e ao direito da criança, na sessão de 24 de março de 2003.

Revista *Veja*
Discurso de críticas à natureza leviana da matéria publicada pela revista *Veja* sobre o uso de preservativos e importância do filme *Sexo Tem Um Preço*, difundido pela Associação Nacional Pró-Vida Família, na sessão de 11 abril de 2003.

União civil entre homossexuais
Discurso apresentando contrariedade ao estabelecimento de união civil entre homossexuais, na sessão de 24 de abril de 2003.

Defesa dos valores da vida e da família
Pronunciamento contundente em defesa dos valores da vida e da família. Contrariedade às ideologias sobre o controle de natalidade, na sessão de 28 de abril de 2003.

O SR. ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO (PRONA – SP) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, em primeiro lugar, quero agradecer a Deus a graça de estar nesta tribuna. Também quero agradecer à Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo pela nossa vitória. Meus parabéns ao Tribunal Eleitoral de São Paulo pela vitória concedida a este parlamentar na quinta-feira passada.

Muitos confiam nos homens, no poder do dinheiro, no poder político e em outras forças. Eu tão-somente confiei no Senhor. Está aí a resposta por meio dos juízes de São Paulo. Deus seja louvado!

Sr. Presidente, a sociedade brasileira espera de seus representantes nesta Casa trabalho coerente com os anseios do nosso povo. Como representante de uma parcela dessa comunidade, desejo expor meus pontos de vista e discorrer sobre o trabalho que me confiaram meus eleitores.

Entre minhas preocupações, destaco a defesa da vida, em todos os momentos de sua existência, e da família, instituição tão ameaçada nos dias de hoje. Em verdade, o aborto, a eutanásia, a esterilização em massa de homens e mulheres, a educação sexual hedonista constituem atentados à vida. Enquanto a desestruturação e as várias formas afetadas de família, defendidas por organizações e grupos deletérios, constituem ameaças à família legalmente constituída.

Por outro lado, o desenvolvimento científico no campo da reprodução e da genética trouxe preocupação para os estudiosos da bioética. Essa preocupação diz respeito à reprodução médica assistida, ao descarte de embriões, à redução embriológica, à clonagem de seres humanos, à criação do útero artificial e às experiências de cruzamento de espermatozóide humano com animais inferiores. Tudo isso é motivo de preocupação para os que defendem a vida e a família.

Mas a que devemos essas ameaças à vida e à família? Será isso resultante de um simples desenvolvimento científico ou de uma evolução social? Trata-se de um progresso? Acontecem por acaso esses atentados?

Essas perguntas é que pretendo responder durante este meu pronunciamento.

Em verdade, estão por trás desses atentados três principais interesses, quais sejam: 1) interesses de melhoria da raça humana; 2) interesse político no controle da população no Brasil; 3) interesse de investimentos em recursos para o controle da população no Brasil.

No item 1, interesses de melhoria da raça humana, primeiramente analisemos a filosofia dos defensores da eugenia.

Algumas organizações estão preocupadas com o que denominam de melhoria da raça humana. Uma das principais representantes dessa filosofia foi a Srª Margareth Sanger, fundadora da IPPF – International Planning Parenthood Federation (Federação Internacional de Planejamento Familiar), organização com sede em Londres e 142 filiais em todo o mundo. Entre nós, a Sociedade Civil Bem-Estar Social – BEMFAM, é uma dessas suas filiais.

Margareth Sanger acreditava que o mundo seria melhor se habitado por pessoas de raças de puro sangue. Para ela, pobres, mulatos e negros constituem sub-raças e o Estado deve submetê-los a rígido controle de natalidade. Em seus trabalhos, aconselhava o confinamento e a esterilização dessa população.

Vejamos algumas das idéias defendidas por Sanger e escritas no livro *Pivot of Civilization* (*Pivô da Civilização*) e em publicações em sua revista *Birth Control Review* (*Revisão de Controle de Natalidade*):

1) Os seres sadios devem procriar abundantemente e os ineptos devem abster-se. Este é o principal objetivo do controle da natalidade.

2) Controle de natalidade – mais filhos dos saudáveis, menos dos incapazes.

3) Controle de natalidade – para criar uma raça de puro sangue.

4) Nenhuma mulher ou homem terá o direito de se tornar pai ou mãe sem licença para a paternidade.

5) Os filantropos que dão recursos para atendimentos nas maternidades encorajam os sãos e os grupos mais normais do mundo a igualar o fardo da irracional e indiscriminada fecundidade de outros, que trazem com eles, sem nenhuma dúvida, um peso morto de desperdício humano. Em vez de reduzir e tentar eliminar as espécies que mais comprometem o futuro da raça e do mundo, eles tendem a tornar essas raças dominantes numa proporção ameaçadora. Em sua obra *Plano para a Paz*, recomendava Margareth Sanger: "*a*) impedir a imigração de certos estrangeiros, cuja condição é conhecida como prejudicial ao vigor da raça, tal como os débeis mentais; *b*) aplicar política severa e rígida de esterilização e segregação à parcela da população mestiça ou cuja hereditariedade seja tal que os traços indesejáveis possam ser transmitidos à sua descendência; *c*) proteger o país contra futuro peso

da manutenção de famílias numerosas, tais como aquelas de pais débeis mentais, aposentando todas as pessoas com doenças transmissíveis que aceitem voluntariamente a esterilização; *d*) conceder aos grupos que deterioram a raça opção entre a segregação ou esterilização; *e*) destinar terras e habitação rural para aquelas pessoas segregadas e que seriam treinadas para trabalhar sob supervisão de instrutores competentes pelo resto de suas vidas; *f*) fazer levantamento dos grupos secundários, tais como analfabetos, indigentes, desempregados, criminosos, prostitutas e toxicômanos, separá-los em departamentos com assistência médica e segregá-los em fazenda o tempo necessário ao seu fortalecimento e desenvolvimento da conduta moral". Margareth Sanger declarou claramente (*Pivot of Civilization*) seu fundamento lógico de controle de natalidade, lembrando àqueles membros da sociedade que são auto-suficientes, econômica e moralmente, o alto custo e o tremendo peso para eles suportarem os que são dependentes. Ela defende a tese de que seria lógico gastar dinheiro público somente com crianças, que, por sua constituição genética, fossem capazes de se beneficiar da educação. O pobre, que obviamente seria geneticamente inferior, não deveria se beneficiar de tal ajuda e simplesmente deveria ser eliminado. É o que acha Margareth Sanger.

Ainda a revista *Veja* publicou comentário dos defensores dessa tese no livro *A Curva Norma*, no qual se diz: "Os negros são intelectualmente inferiores aos brancos e, por isso, menos vocacionados ao sucesso na vida. Isso é determinado por vários fatores, mas o predominante é genético. Há pouco o que fazer.

O Governo não deveria gastar bilhões de dólares na manutenção de caríssimas escolas experimentais para negros e pobres. Elas não conseguirão elevar intelectos que a biologia comprometeu.

O correto seria investir no aprimoramento da elite cognitiva, majoritariamente caucasiana, abençoada por uma natureza superior".

Vejam, senhores, que ainda hoje existem os defensores do nazismo, preocupados em aperfeiçoamento genético da raça humana. E pior, muitos, no Brasil, desavisadamente, contribuem com esses grupos, agindo de boa-fé. A IPPF, fundada por Sanger, com apoio do Population Council – Conselho da População – é hoje a maior organização privada

no mundo atuando em controle de população, com milhões de dólares distribuídos entre suas filiais em todo o mundo. Sua política de controle de população é dirigida a setores específicos da sociedade. Só para sua filial brasileira a BEMFAM destina quase 2 milhões de dólares anuais. A BEMFAM mantém 12 clínicas próprias e centenas de convênios com municípios em todo o País. Notadamente o Nordeste é seu campo de maior atuação. Utilizando-se de eufemismos e meias verdades, essa organização vem atuando livremente entre nós, defendendo os pseudodireitos da mulher brasileira.

Inicialmente, Sanger denominava seus programas de controle de população. Depois da Segunda Guerra Mundial, em 1952, com receio de identificação de sua atividade com o nazismo, passou a denominá-los eufemisticamente de planejamento familiar. Estamos falando sobre a farsa do planejamento familiar: abortos, esterilização, educação sexual e homossexualismo. Estamos vendo o que está por trás de tudo isso. Falamos dos interesses eugênicos.

Vamos agora falar sobre interesses políticos.

A preocupação dos países ricos do norte com o crescimento demográfico dos países pobres e em desenvolvimento, levou o Conselho de Segurança do Governo dos Estados Unidos a produzir um documento intitulado *Implicações do crescimento da população mundial para a segurança e os interesses externos dos Estados Unidos*. Esse documento, classificado de confidencial, datado de 24 de abril de 1974, e mantido por 15 anos sob o código NSSM 200, só foi liberado pela Casa Branca em 3 de julho de 1989. Vejamos alguns extratos desse relatório:

"As conseqüências políticas das atuais tendências populacionais nos países menos desenvolvidos – rápido crescimento, migração interna, elevada percentagem de jovem, pouca melhoria nos padrões de vida, concentrações urbanas e pressões para migrar para o exterior – são danosas para a estabilidade interna e relações internacionais dos países em cujo progresso os EUA estão interessados, criando assim problemas de segurança nacional para os EUA. Em sentido mais amplo, há considerável perigo de prejuízo grave para os sistemas econômicos, políticos e ecológicos mundiais e, se esses sistemas se enfraquecerem, haverá danos para os nossos valores humanitários."

Concentração nos países chaves:

"A assistência para o controle populacional deve ser empregada principalmente nos países em desenvolvimento de maior e mais rápido crescimento, onde os EUA têm interesses políticos e estratégicos especiais. Esses países são: Índia, Bangladesh, Paquistão, Nigéria, México, Indonésia, Brasil, Filipinas, Tailândia, Egito, Turquia, Etiópia e Colômbia. O Brasil, como a Nigéria, claramente domina o continente latino-americano demograficamente, com uma população provavelmente igual à dos Estados Unidos no fim do século."

Como estratégia para ação, propõe o relatório que se use a mulher e, por conseguinte, os movimentos feministas para sucesso dos planos de controle de população. E segue o relatório:

"A condição e a utilização das mulheres nas sociedades dos países subdesenvolvidos são particularmente importantes na redução do tamanho da família. Para as mulheres, o emprego fora do lar oferece uma alternativa para um casamento e maternidade precoces, e incentiva a mulher a ter menos filhos após o casamento. A mulher que tem de ficar em casa para cuidar dos filhos tem de renunciar à renda que ela poderia ganhar fora do lar. As pesquisas mostram que a redução da fertilidade está relacionada com o trabalho da mulher fora do lar (pág. 151)".

Essa estratégia explica o porquê da recomendação de incluir planejamento familiar nos programas de saúde e, em especial, nos de assistência integral de saúde da mulher.

Vejam com que cinismo e menosprezo somos tratados:

"Prestar serviços de planejamento familiar integrado aos serviços de saúde de maneira mais ampla ajudaria aos EUA a combaterem a acusação ideológica de que os EUA estão mais interessados em limitar o número de pessoas dos países menos desenvolvidos do que em seu futuro e bem-estar (NSSM 200, pág. 177).

Há também o perigo de que alguns líderes dos países menos desenvolvidos vejam as pressões dos países desenvolvidos na questão de planejamento familiar como forma de imperialismo econômico e irracional; isso bem poderia gerar um sério protesto (pág. 109)".

E continua o cinismo: "Para assegurar aos outros de nossas ('boas') intenções, devemos mostrar nossa ênfase no direito de cada pessoa e casal, determinar livremente e de maneira responsável o número e o espaçamento de seus filhos e no direito de terem informações, educação e meios para realizar isso, e mostrar que nós estamos sempre interessados em melhorar o bem-estar de todos (pág. 22, § 34)".

Observe-se que essa citação do Relatório Kissinger guarda semelhança com o § 7º do art. 226 da nossa Constituição:

"Art. 226.....

§ 7º Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas."

O Relatório Kissinger estabelece o limite de dois filhos por casal, e esse número já está na mente dos brasileiros.

"Para que a AID (Agência Internacional de Desenvolvimento) estimule campanhas específicas a fim de desenvolver meios de educar as crianças de idade escolar primária a abraçarem o ideal da família de dois filhos e para que a UNESCO seja solicitada para tomar a liderança mediante educação formal e informal (pág. 159).

Além de criar o clima para o declínio da fertilidade, conforme indicado numa seção anterior, é indispensável fornecer técnicas eficientes e seguras de controle da fertilidade (pág. 168)." Faz ainda as seguintes recomendações: "A esterilização de homens e mulheres tem recebido ampla aceitação em várias regiões onde um método simples, rápido e seguro é prontamente disponível. A esterilização feminina tem sido aperfeiçoada por avanços técnicos como laparoscópios, colposcópios, e principalmente pelas simplificadas técnicas de cirurgia abdominal.

Os aperfeiçoamentos também com grampos tubais, métodos transcervicais e técnicas mais simples, oferecem considerável chance de melhor segurança e aceitabilidade". Quanto ao aborto, o relatório, descaradamente, menosprezando nossas leis, menciona que:

"Embora os órgãos que estão participando desse estudo não tenham recomendações específicas para propor com relação ao aborto, acredita-

se que as questões seguintes são importantes e devem ser consideradas no contexto de uma estratégia global de população. Certos fatos sobre o aborto precisam ser entendidos: nenhum país já reduziu o crescimento de sua população sem recorrer ao aborto; as leis de aborto de muitos países não são estritamente cumpridas, e alguns abortos por razões médicas são provavelmente tolerados na maioria dos lugares. É sabido que, em alguns países com leis bastante restritivas, pode-se abertamente conseguir aborto sem interferência das autoridades.

Sem dúvida alguma, o aborto, legal ou ilegal, tem-se tornado o mais amplo método de controle da fertilidade em uso hoje, no mundo."

Finalmente, propõe o relatório um intenso programa de incentivo e educação, com o uso dos meios de comunicação existentes e tradicionais, inclusive a utilização de imagens via satélite.

Interesse de investimentos em recursos para o controle de população no Brasil. Para colocar em prática as recomendações do Relatório Kissinger, foram assegurados fabulosos recursos financeiros destinados ao Ministério da Saúde e às ONG, a maioria delas surgidas após aquele relatório. É importante observar que, além das doações de organismos internacionais, o Banco Mundial coloca recursos no País sob a forma de empréstimos, onerando ainda mais nossa dívida externa. Pagamos juros para o controle de nossa população que nos são impostos pelos países do norte.

Esses recursos, denominados eufemisticamente "recursos para o planejamento familiar", são destinados a vários programas. Entre eles estão: recursos para formação de pessoal médico e paramédico em práticas de contracepção e esterilização; recursos destinados ao *lobby* no Congresso Nacional para a elaboração e aprovação de leis que permitam o cumprimento dos objetivos de controle populacional; compra e distribuição de contraceptivos para a população pobre; aquisição de equipamentos como laparoscópios, destinados à esterilização de mulheres; propaganda e veiculação de notícias nos meios de comunicação; formação de professores e introdução de programas de educação sexual nas escolas.

A título de exemplo, vejamos alguns desses recursos:

Fundo de População das Nações Unidas, 15 milhões de dólares; Banco Mundial, 610 milhões e 600 mil dólares; *International Planned Parenthood Federation*, 1 milhão, 773 mil dólares; Fundação Ford, 452 mil 380 dólares;

Fundação MacArthur, 300 mil dólares, por intermédio do CFEMEA – Centro Feminista de Estudos e Assessoria; *Pathfinder International*, por intermédio do BEMFAM – Centro de Serviços de Planejamento Familiar do Nordeste, 795 mil dólares; IPAS, 300 mil dólares; *Program for Appropriate Tecnology in Health*, 350 mil dólares por meio da CEMICAMP e do CFEMEA.

Além desses interesses políticos e eugênicos, há interesses ligados à comercialização de peças fetais resultantes de aborto. Nos Estados Unidos, a empresa LDI – *Life Dynamics Incorporated,* publica seu catálogo de preços de partes do corpo de bebês abortados. Entre as peças estão: rim, baço, cérebro, glândula pituitária, ossos da medula.

Preocupam-nos ainda, Sr. Presidente, Sr[as] e Srs. Deputados, procedimentos de reprodução médica assistida. Inúmeros embriões encontram-se congelados, aguardando o destino que lhes será dado. São seres humanos como nós. Todos nós já fomos um embrião. Essas vidas humanas encontram-se ameaçadas de extermínio. É vida, sim, e não um pré-embrião, como querem alguns.

O ilustre geneticista Prof. Jérôme Lejeune, descobridor da Síndrome de Down (mongolismo), já dizia: "No princípio do ser há uma mensagem. Essa mensagem contém a vida e essa mensagem é a vida. E se essa mensagem é uma mensagem humana, essa vida é uma vida humana." Esse discurso foi proferido no Auditório Petrônio Portela, no Senado Federal. Por outro lado, os ataques à família são demonstrados nas diversas tentativas de considerar família o ajuntamento de pessoas de maneira informal, do mesmo sexo ou não. As investidas para a legalização de união entre pessoas do mesmo sexo sugiram durante os trabalhos da constituinte. Sabiamente nossos representantes, naquela época, incluíram no texto constitucional o art. 226, § 3º, que diz:

> "Art. 226.....
> § 3º Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento."

Sr. Presidente, no mandato que me foi concedido pelos eleitores, farei um trabalho persistente em defesa da família e dos valores éticos e morais da sociedade brasileira. Jamais transigirei com ideologias antinatalistas e contrárias ao interesse nacional.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, voltarei a esta tribuna todas as vezes em que houver atentados à soberania nacional, principalmente no que se refere às questões demográficas, atentados à vida e à família.

Agradeço a Deus pela oportunidade.

Dr. Diaulas Costa Ribeiro

Pronunciamento a respeito do caráter criminoso na autorização do aborto de crianças defeituosas, promovida pelo Promotor de Justiça do DF, Dr. Diaulas Costa Ribeiro, na sessão de 9 de maio de 2003.

Cassinos no Brasil

Discurso em contrariedade à legalização de cassinos no Brasil, na sessão de 9 de junho de 2003.

Parada do Orgulho *Gay*

Discurso em repúdio à Parada do Orgulho *Gay*, realizada em São Paulo, na sessão de 3 de julho de 2003.

Reprodução humana

Pronunciamento com considerações éticas e morais sobre reprodução humana, aborto e homossexualismo, na sessão de 14 de julho de 2003.

Documento do Vaticano

Discurso sobre o Documento da Congregação para Doutrina da Fé, sobre união de pessoas do mesmo sexo, na sessão de 4 de agosto de 2003.

Arco-íris

Discurso sobre o vilipêndio da consciência cristã pela apropriação do símbolo do arco-íris por grupos de militância homossexual, na sessão de 4 de setembro de 2003.

Abstinência sexual

Discurso em defesa do estímulo à abstinência sexual e práticas sexuais monogâmicas em campanhas de prevenção contra DST/AIDS, na sessão de 2 de outubro de 2003.

Prostituição

Discurso em contrariedade ao PL nº 98/2003, do Deputado Federal Fernando Gabeira, referente ao pagamento por serviços de prostituição, na sessão de 9 de outubro de 2003.

Cardeal Afonso Lopes Trujillo

Pronunciamento em solidariedade ao Cardeal Afonso Lopes Trujillo, pelo seu posicionamento sobre o uso de preservativos, na sessão de 14 de novembro de 2003.

Crime de infanticídio

Discurso pela conveniência de aprovação do PL nº 1.262/03, do Deputado Federal José Divino, sobre a transformação do crime de infanticídio em crime hediondo, na sessão de 17 de novembro de 2003.

Home School

Pronunciamento ressalvando a importância do método *Home School* em defesa do ensino domiciliar, na sessão de 26 de janeiro de 2004.

Manipulação de embriões

Discurso manifestando contrariedade ao substitutivo do PL nº 2.401/2003, sobre a manipulação de embriões humanos, na sessão de 30 de janeiro de 2004.

Ministra Laurita Vaz

Discurso elogiando a Ministra Laurita Vaz, do STJ, pelo deferimento liminar do *habeas corpus* a um feto portador de anencefalia, na sessão de 29 de março de 2004.

Movimentos feministas

Discurso de alerta aos parlamentares sobre neologismos, expressões e termos ambíguos, utilizados pelos movimentos feministas, contrários aos interesses da vida e da célula familiar, na sessão de 27 de maio de 2004.

O SR. ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO (PRONA – SP) – Sr. Presidente, Sr[as] e Srs. Deputados, os avanços tecnológicos nos diversos campos do conhecimento são a tônica dos tempos atuais. Na esteira desses avanços, transformações profundas são processadas na sociedade, influenciando o modo de vida, a cultura, os valores, muitas vezes de forma radical e nunca antes imaginada. O alcance dessas transformações nas relações sociais não pode, ainda, ser dimensionado em sua plenitude. Mas já podemos vislumbrar algumas repercussões das inovações do conhecimento sobre a vida humana e, mais que tudo, temos a obrigação de discutir essas possíveis repercussões, tanto as que já estão em curso quanto as que incidirão sobre as gerações futuras.

No momento em que nosso Parlamento discute e vota projetos de lei de interesse da vida e da família, julgo de grande importância discutir alguns neologismos, expressões e termos ambíguos hoje empregados em reuniões internacionais e nos diversos parlamentos do mundo.

Essas expressões, se não bem entendidas, poderão nos levar a votar pela aprovação de projetos de lei nem sempre de acordo com os objetivos a que nos propomos.

Algumas dessas expressões foram criadas com a finalidade de obter-se consenso em reuniões internacionais, em que se discutem recomendações relativas a procedimentos a serem adotados pelos países-membros em sua legislação.

Expressões como "clonagem terapêutica", "saúde sexual e reprodutiva", "sexo seguro", "eqüidade de gênero", "aborto seguro", "direito sexual e reprodutivo", "tipos de família" etc., necessitam de explicação, uma vez que elas são utilizadas por grupos e instituições contrárias à vida e à família, com o objetivo de camuflarem seus verdadeiros significados.

A clonagem é o processo pelo qual o núcleo de uma célula adulta é retirado e colocado no óvulo do qual se retirou o núcleo. Esse é um procedimento que se tornou conhecido em todo o mundo a partir da experiência com a ovelha Dolly.

A partir da experiência, cientistas desenvolvem pesquisas para a clonagem de seres humanos. A prática da clonagem é hoje condenada

por todos que se dedicam à reprodução humana, e vários países já proibiram essa prática. O Conselho da Europa também já condenou a clonagem de seres humanos. Apesar da quase unanimidade na condenação da clonagem, há quem defenda a "clonagem terapêutica" em nome da pesquisa e do desenvolvimento científico. Argumentam esses cientistas que a clonagem terapêutica destina-se ao tratamento de várias enfermidades, entre essas a doença de Parkinson, a reprodução de tecidos para a cura de diversas enfermidades. Por outro lado, raciocina-se que poderiam aproveitar excedentes de fecundação artificial para uso em pesquisas de células-tronco.

A expressão "clonagem terapêutica" é um eufemismo para encobrir a eliminação do embrião resultante da clonagem. Vejamos em que se diferencia a clonagem reprodutiva da clonagem terapêutica. Na clonagem reprodutiva, o embrião é colocado no útero para que se desenvolva enquanto que na clonagem dita terapêutica o embrião é sacrificado para que seja retirada a célula-tronco.

Ora, não tem sentido a eliminação de uma vida – no caso, a do embrião – para salvar uma outra, a do adulto. Por outro lado, é sabido na comunidade científica que de várias células do organismo adulto podem ser obtidas as células-tronco. Das células da medula e até mesmo da popa dentária, segundo informações mais recentes, podem ser obtidas células-tronco. Além disso, também é sabido que células da placenta e do cordão umbilical são usadas para obter-se célula-tronco. São células polivalentes, que podem desenvolver-se em tecidos diversos do organismo: coronários, do fígado, do baço etc. Além de tudo isso, não há experiências bem sucedidas para obtenção de células-tronco de embriões clonados, enquanto há sucesso com a utilização de células adultas. Conclusão: os que se opõem à clonagem humana reprodutiva, com mais razão ainda devem se opor à clonagem terapêutica, uma vez que esta implica a eliminação de uma vida.

No caso da reprodução humana assistida, esse debate já chega com atraso no Legislativo, pois seus métodos foram largamente difundidos antes que a sociedade pudesse se manifestar a respeito e sem que houvesse um marco legal regulador dessa prática. Já em relação à clonagem, o debate no campo legislativo antecede sua eventual implementação

prática. A sociedade entrou imediatamente nesse debate, impactada pela surpresa causada pelo nascimento da ovelha Dolly – fruto de um processo de clonagem.

No Brasil, o Conselho Federal de Medicina, antecipando-se ao Legislativo, instituiu as Normas Éticas para a Utilização das Técnicas de Reprodução Assistida, em 1992, as quais têm servido de parâmetro para diversos projetos de lei em tramitação.

Os aspectos éticos mais importantes que envolvem a Reprodução Humana Assistida são relativos à utilização do consentimento informado à seleção de sexo, à doação de espermatozóides, óvulos e embriões, à seleção de embriões com base na evidência de doenças ou problemas associados, à maternidade substitutiva, à redução embrionária, pesquisa e criopreservação de embriões e à própria clonagem.

As técnicas de reprodução humana medicamente assistidas devem cumprir com a finalidade precípua de ajudar os casais com problemas de infertilidade que não puderam ser tratados mediante o emprego de técnicas convencionais. Assim, não deve ser admitida a utilização de fertilização *in vitro* com espermatozóides ou óvulos de doadores que não sejam os próprios cônjuges, ou mesmo a doação de embriões. Não se pode dissociar o ato de procriar da família constituída, permitindo a geração de filhos como "produção independente". Isso enfraquece a família enquanto esteio da sociedade. Permitir a monoparentalidade, isto é, que a mulher possa recorrer à doação de espermatozóides de doador anônimo, é negar o direito inalienável da criança ao conhecimento de sua origem, é negar-lhe o direito à filiação. A criança estaria, legalmente, condenada a nascer sem pai.

Outro ponto que merece defesa intransigente é a preservação da vida do embrião, em qualquer circunstância, pois o ser humano já está constituído desde o momento de sua concepção. Esse ponto essencial de defesa da vida humana e da dignidade do homem desde sua concepção, permeia os aspectos relativos ao número de embriões a serem gerados e implantados no útero materno, bem como à licitude da redução embrionária.

As técnicas de reprodução humana assistida devem ser aprimoradas para que aumente sua efetividade em relação à viabilidade do embrião

transferido para o útero, eliminando assim a ocorrência de gravidez multigemelar e os riscos potenciais para a vida da mulher. Não se pode permitir a transferência de um número de embriões que comprometa a vida da mulher ou a do próprio embrião, como se quer com a redução embrionária. Essa técnica, que nada mais é que o abortamento de embriões, é defendida em função da baixa eficácia das tecnologias empregadas, que exigem a transferência de número excessivo de embriões. Não se pode admitir que, para compensar uma deficiência técnica, vidas em gestação tenham de ser sacrificadas.

A defesa incondicional do embrião passa, também, pela proibição da sua crioconservação ou congelamento. Contraria-se o preceito do direito à vida ao se permitir o armazenamento de embriões para, posteriormente, serem descartados. Somente são passíveis de ser armazenados os gametas, isto é, os óvulos e os espermatozóides que ainda não passaram pelo processo de fertilização.

Sr. Presidente, gostaria de ressaltar a saúde sexual e reprodutiva, inicialmente, entendendo a saúde como um todo e não apenas a sexual e reprodutiva. Esta é uma expressão utilizada para designar anticoncepção e reprodução artificial de seres humanos. Utilização de anticoncepcionais, inclusive abortivos, esterilização, reprodução medicamente assistida com seleção de embriões e a redução embrionária estão contemplados nessa expressão.

Aqui se defende o uso de abortivos como a propalada "pílula do dia seguinte". Os menos avisados entendem que a "pílula do dia seguinte", também conhecida como contracepção de emergência e contracepção pós-coital, é apenas um contraceptivo que evita a concepção. Na verdade, essa "pílula do dia seguinte" tem dois principais mecanismos de ação: se administrada quando a mulher não está em seu período fértil, essa pílula, de alta dosagem de hormônio, inibe a ovulação e, nesse caso, não é um abortivo. Mas, se ingerida quando a mulher está em período fértil e se há concepção, isto é, a união do espermatozóide com o óvulo, essa pílula impede a nidação, a fixação do embrião no útero, provocando assim um aborto na fase inicial da vida humana.

Agora vejamos, Sr[as] e Srs. Deputados, se a mulher não está em seu período fértil, não haverá necessidade de tomar a "pílula do dia

seguinte". Não havendo ovulação, não há concepção e nem embrião. Conclui-se, então, que a intenção de quem prescreve ou ingere esse medicamento é provocar o aborto nos primeiros dias depois da concepção, quando o embrião tenta fixar-se no útero para se desenvolver.

Sr. Presidente, outro aspecto relevante sobre os chamados "direitos reprodutivos" apareceu pela primeira vez em conferências internacionais com o objetivo de se conseguir consenso para recomendar aos países-membros a legalização do aborto. Essa expressão faz parte dos chamados "novos direitos humanos": direito à eutanásia, direito de decidir, direito sexual e reprodutivo, direito ao aborto, família e direitos das minorias.

É evidente que a expressão "novos direitos humanos" é ambivalente. Está em moda para fugir da idéia e da prática que, na verdade, contradiz o que à primeira vista significa. Nesse caso a expressão é manipulada, sendo camuflada para poder circular e ser introduzida em vários ambientes. Quando da discussão dessa expressão em reuniões internacionais, delegações pediram explicações quando foi dito que "direitos reprodutivos" incluía o aborto seguro. Essa é uma outra expressão que não representa a realidade. Aborto seguro para quem? Para a criança no útero é sempre inseguro porque resulta em sua morte. Para a mãe também não é seguro, podendo ocasionar a morte ou deixá-la com inúmeras seqüelas: perfurações no útero, esterilidade, infecções, hemorragias e, sobretudo, a síndrome pós-aborto. Há também os problemas psicológicos como arrependimento, frustração, remorso, problemas de relacionamento com seu companheiro, com os demais filhos, etc. Algumas chegaram mesmo a tentar o suicídio.

Em face dessas seqüelas psicológicas surgiram, nos Estados Unidos, duas organizações que cuidam dessa síndrome: as conhecidas Operação Raquel e a WEBA (Women Exploited by Abortion).

Mas há os que defendem a prática do aborto sob as várias modalidades, desde o aborto cirúrgico ao aborto químico e os resultantes da fecundação artificial. Hoje já existe a indústria do aborto: comercialização de tecidos fetais, de embriões, de espermas, quer para experiências quer para fabricação de sabonete e cosméticos. Não sou contra as experiências científicas, desde que seja em benefício do embrião e nunca sacrificando sua saúde nem sua vida. Graças a essas experiências em

benefício da criança não nascida, o embrião hoje é um segundo cliente do médico. É possível operar-se uma criança ainda no útero de sua mãe e corrigir anomalias fetais. A foto de Samuel segurando o dedo do cirurgião durante uma intervenção cirúrgica no útero, correu o mundo e emocionou a todos. O gesto de Samuel, hoje com 3 anos, parecia agradecer ao cirurgião por ter-lhe salvado da espinha bífida.

Outra manipulação de linguagem diz respeito ao conceito de gravidez e de início da vida humana. Em 1982, a Associação Americana de Ginecologia e Obstetrícia conceituou gravidez como sendo o momento da nidação, isto é, o momento da fixação do embrião no endométrio. A partir dessa definição os grupos pró-aborto passaram a afirmar que toda ação química ou mecânica no espaço de tempo desde a fecundação até a nidação não interrompe a gravidez, conseqüentemente não é um aborto.

Trata-se de uma manipulação de linguagem sem base científica, uma vez que sabemos que o início da vida se dá no momento da concepção, no momento da fertilização do óvulo pelo espermatozóide. Mas esse novo conceito de gravidez esconde o micro aborto provocado pela ação de anticoncepcionais, de DIU e os descartes de embriões quando da fertilização *in vitro*.

Outro aspecto importante, Sr. Presidente, diz respeito à "eqüidade de gênero". A ideologia feminista de gênero difundiu-se a partir do decênio 1960/1970. Sustenta essa ideologia que feminilidade e masculinidade não determinam fundamentalmente o sexo, mas a cultura é que define os vários sexos. Alguns sustentam a existência de quatro, cinco e de até seis sexos, com base em diversas considerações: heterossexual masculino, heterossexual feminino, homossexual, lésbica, bissexual e indiferenciado. A masculinidade e a feminilidade não resultam do único fato da natureza, da dicotomia sexual biológica.

O uso mais difuso da expressão gênero para substituir a palavra sexo esconde uma ideologia que pretende eliminar a idéia de que o ser humano se divide em dois sexos. Essa ideologia quer afirmar que a diferença entre o homem e a mulher, além da óbvia diferença anatômica, não corresponde a uma natureza fixa, mas é produto da cultura de um país e de uma época determinada. Ela surgiu no final dos anos 60, coincidindo com a luta pela liberação da mulher que se sente oprimida

pelo homem. A desconstrução da família tornou-se um dos objetivos desse movimento, uma vez que, segundo essa ideologia, a primeira opressão seria a do casamento monogâmico.

A produção independente, liberdade de reprodução, direito a se desfazer do filho pelo aborto provocado, liberdade de escolha, e o "direito" de ser lésbica, ou homossexual passaram a fazer parte da luta do movimento feminista. Daí se explica a batalha dos movimentos feministas pela legalização do aborto, do casamento com pessoas do mesmo sexo, da implantação de programas de saúde reprodutiva, direito sexual e reprodutivo e tantas outras lutas desse movimento.

Na Conferência de Pequim, muitos dos delegados que ignoravam essa nova expressão solicitaram uma explicação clara do que vinha a ser "gênero", quando os organizadores da conferência esclareceram: "Gênero refere-se à relação entre o homem e a mulher, baseado em seu papel definido socialmente no que se refere a um e a outro sexo". Bella Abzug, ex-Deputada do Congresso dos Estados Unidos e atual Presidente da organização que se autodenomina Católicas pelo Direito de Decidir, interveio para complementar a nova interpretação do termo gênero: "O sentido da palavra 'gênero' evoluiu, diferenciando-se da palavra 'sexo', para exprimir a realidade pela qual a situação e o papel da mulher e do homem são construções sociais sujeitas a mudanças".

Tornou claro, por exemplo, que não existe um homem natural e uma mulher natural, não há um conjunto de características ou de conduta exclusiva de um só sexo.

Essa mesma ideologia fundamenta conceitos ambíguos e tenta introduzi-los em nossa legislação. Expressões como "livre orientação sexual", "ideologia de gênero", "homofobia", "direito à união civil de pessoas do mesmo sexo", "direitos sexuais e reprodutivos", "saúde sexual e reprodutiva", são exemplos correntes de expressões que já figuram em projetos de lei em tramitação nesta Casa. É preciso que estejamos esclarecidos, para não aceitarmos introduzir em nossa legislação conceitos que vão de encontro à nossa sociedade.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, a família tradicional formada pelo esposo, a esposa e seus filhos, vem sendo solapada de várias maneiras. A idéia de família como sendo a reunião dos pais, filhos, avós, tios, sobrinhos, netos etc., está desaparecendo graças às novas ideologias

e conceitos defendidos por grupos interessados na destruição do que há de mais sagrado na sociedade, a família.

Fundamentado na ideologia de gênero, as feministas radicais defendem a tese de que a primeira opressão da mulher se dá no casamento monogâmico, e para evitar essa opressão é necessário, segundo esse grupo, destruir a família.

O conhecido geneticista, descobridor da causa da Síndrome de Down, Prof. Jérôme Lejeune, francês, contava que, em uma reunião em Paris, em que estava presente uma líder feminista defendendo o aborto, ela levantou-se e declarou: "Queremos destruir a família e por isso começamos pelo seu membro mais vulnerável: a criança por nascer". Comenta o Prof. Lejeune: "Estranho que nenhum jornal publicou essa declaração. Essa senhora deve ser poderosa para dizer aos meios de comunicação: "Não publiquem o que acabo de dizer".

Uma das estratégias é o reconhecimento legal de várias formas de família. Assim teriam os mesmos direitos da família tradicional: as uniões de fato, as uniões de pessoas do mesmo sexo, o conhecido "casamento *gay*", a convivência de qualquer um dos filhos e seu pai ou sua mãe, a chamada família uniparental. Ainda há quem defenda como família pessoas que moram sob o mesmo teto sem laços de parentesco.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, julgo importante que todos nós estejamos familiarizados com essas expressões ambíguas, esses neologismos que, com dupla finalidade, têm o objetivo de introduzir na legislação brasileira ideologias contrárias à nossa comunidade que é fundamentada na família – base da sociedade – e na defesa da vida humana.

Estou certo de que todos saberemos discernir bem ao votar esses projetos de lei, não nos deixando enganar por artifícios e nem por expressões ambíguas que só servem a interesses escusos e contrários à família brasileira.

Terminamos nosso pronunciamento com uma frase contida no documento *Donnum Vitae*, publicado pelo Vaticano em 1987: "O que é tecnicamente possível não é, por essa razão, moralmente admissível."

Que Deus abençoe a família brasileira!

Obrigado.

Nota da CNBB contrária à decisão judicial
Discurso sobre a decisão favorável do Ministro Marco Aurélio do Supremo Tribunal Federal e Nota da CNBB contrária à decisão judicial, na sessão de 9 de julho de 2004.

Prefeita Marta Suplicy
Discurso de críticas veementes à política de educação sexual implantada pela Prefeita Marta Suplicy, do PT de São Paulo, na sessão de 2 de agosto de 2004.

Criança anencéfala
Pronunciamento a respeito do artigo de autoria do Dr. Paulo Tominaga, sobre a experiência vivida como pai de criança anencéfala, na sessão de 3 de agosto de 2004.

PRÓ-VIDA de Anápolis
Discurso de felicitações sobre o maravilhoso trabalho desenvolvido pelo Pe. Lodi da Associação PROVIDA de Anápolis, na luta contra o aborto, na sessão de 4 de agosto de 2004.

Projeto de Lei sobre Biossegurança
Discurso com considerações sobre o Projeto de Lei de Biossegurança, contrariedade ao substitutivo apresentado e repúdio ao uso de embriões em pesquisas de células, na sessão de 16 de dezembro de 2004.

O SR. ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO (PRONA – SP) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, assisti apreensivo, no dia 10 de novembro de 2004, à aprovação, pela Comissão Especial, do Substitutivo do Senado referente ao Projeto de Lei nº 2.401-A, de 2003, conhecido como Projeto de Lei de Biossegurança.

Preocupa-me que o projeto, saído desta Casa para o Senado com absoluto respeito pelo ser humano, tenha voltado de lá na forma de substitutivo que mistura soja transgênica com embriões humanos congelados.

Impressiona-me que o substitutivo vindo da outra Casa tenha permitido expressamente a destruição de seres humanos com a intenção de extrair suas células-tronco para fins de pesquisa e terapia (art. 5º).

Porém, o que mais me assusta é que tal versão, que inclui práticas abortivas, tenha sido aprovada por ampla maioria na Comissão Especial, com o voto contrário de apenas 6 dentre 32 colegas deputados.

Isso posto, Sr. Presidente, trago à tribuna a seríssima questão das células-tronco e da clonagem, temas ou subtemas que, a meu ver, estão sendo tratados com superficialidade, induzindo parte da opinião pública a um posicionamento dividido, apressado e simplista.

Falo primeiramente sobre as tão discutidas células-tronco. As pesquisas em curso são consideradas o avanço mais importante da história da medicina. Alardeia-se que podem ser transformadas em células de substituição em diversos tecidos, a exemplo do cérebro, do coração, dos músculos, dos rins e do fígado, possibilitando assim a recuperação da saúde.

O maior interesse dos cientistas que se dedicam a essas pesquisas reside nas células de embriões. Mas qual mãe ofereceria o próprio embrião para ser utilizado em pesquisas de laboratório? Para não chocar tanto, a ciência responde com solução alternativa, que, no entanto, não é menos chocante. Quer criar embriões por clonagem, com o pressuposto de que um embrião humano de laboratório é diferente de um embrião que está na barriga da mãe. Não é verdade. Os clones em fase inicial de desenvolvimento não diferem em espécie, tampouco em natureza, dos embriões normais de mesmo tempo. Ou seja, cada um constitui um indivíduo, uma vida humana nova, dotada dos respectivos atributos genéticos, já existindo com o respectivo sexo. A dicotomia entre clonagem reprodutiva e clonagem terapêutica, acompanhada da proibição apenas de usá-las para fins reprodutivos, não representa salvaguarda alguma.

Existe uma linha moral muito clara que jamais pode ser ultrapassada e há uma linha pragmática, e a ciência ainda engatinha nesse terreno. O cientista Pavos Zavos, da Universidade de Kentucky, estima que a probabilidade de clones virem a ser indivíduos saudáveis situa-se ao redor dos 30%. O destino dos outros 70% nem ele nem ninguém sabe.

Que ciência é esta que, sem estar segura, ignora a ética, agride o pensamento livre e ofende a Deus? Que ciência é esta que desrespeita a ordem social e confunde o significado da paternidade e das relações familiares? Que ciência é esta que trata vidas humanas como objetos, vendo em cada indivíduo uma cobaia para experiências inconfessáveis? Seria esse o retorno triunfal da tese eugênica da Alemanha nazista, como uma chaga que teima em emanar ainda da putrefação das carnes? As pesquisas com células-tronco em tudo se assemelham às que, em nome de alegados benefícios para a humanidade, sacrificaram inúmeras vidas, vidas de judeus, não sem antes tê-los degradado quanto à sua condição de seres humanos.

É importante e urgente encontrar a cura para certas doenças, bem como promover a reabilitação de órgãos, sistemas e funções. Mas a ciência tem caminhos que não necessariamente precisam criar riscos evitáveis, gerar vidas para destruí-las a seguir, contrariar a vontade de Deus.

Estudos que utilizam células-tronco não embrionárias, extraídas do sangue de cordões umbilicais, da medula óssea, do cérebro e da gordura, já são uma realidade, beneficiando muitos pacientes, até no Brasil. Casos de leucemia, cegueira, mal de Chagas, insuficiência coronariana, diabetes, artrite reumática e esclerose múltipla, entre outros, têm sido tratados com sucesso. Isso também é atual, moderno, avançado e revolucionário.

A Bíblia nos revela que a gênese se dá no momento precioso da criação. No primeiro momento, quando o ser humano passa a habitar o ventre de sua mãe, já está anunciada a sua vida. Pelo simples fato de o embrião estar ali, ele já tem um lugar entre nós. Já se torna um de nós.

De minha parte, sou sensível à ânsia pela cura e à esperança que se deposita nas novidades da ciência. Nada, porém, dentro de minha profissão de fé, de minhas vivências à serviço da medicina e, por último, de minhas lides na política, sugere-me ou me determina a agir em favor de qualquer prática que atente contra a vida. Sem me submeter a pressões, estarei sempre em favor dela.

O povo brasileiro, não importando a crença professada, não aceitará, não permitirá, não aprovará, sequer como idéia, algo que ponha em risco a segurança da vida. Todos os que exercem um mandato popular

têm o compromisso de ser o espelho da sociedade, nos seus conceitos, anseios e valores basilares. Propostas hediondas não se sustentam aos olhos da sociedade brasileira.

Quando a matéria for ao plenário da Casa, teremos coragem suficiente para rejeitar a manipulação de seres humanos introduzida pelo Senado.

O debate em torno das chamadas células-tronco tem-se desenvolvido por meio de afirmações das quais discordamos totalmente. Ao tomarem conhecimento de tais afirmações, é de bom senso que cada um ouça o outro lado. Assim sendo, esses grupos, utilizando-se de sofismas em seus argumentos, referem-se a nós, opositores, como pessoas preconceituosas, de conceitos arcaicos e impregnadas por fanatismo religioso. Quero deixar bem claro que minha argumentação pode ter, em parte, cunho religioso e político. Mas, como médico, quero enfatizar que esta argumentação tem fundamentos quase que exclusivamente científicos.

Diz-se que as células-tronco, por serem indiferenciadas, são capazes de se transformar em qualquer tipo de célula, adaptando-se a qualquer tecido. Diz-se que o implante de células-tronco está produzindo efeitos maravilhosos, por exemplo, em vítimas de doenças cardíacas. O que não se diz é que esse extraordinário sucesso não veio da utilização de células embrionárias, ou seja, de bebês humanos congelados, mas de células-tronco adultas, presentes na medula óssea e utilizadas em autotransplante.

Omite-se que as células tronco estão presentes não apenas nos embriões humanos, mas também no cordão umbilical, na placenta e em outras partes do corpo de um indivíduo adulto. E ainda, no autotransplante de células-tronco obtidas da medula óssea, utiliza-se em torno de 1 bilhão de células por mililitro. Injetam-se 40 mililitros de um concentrado dessas células na região lesada por meio de um cateter introduzido na artéria femoral, no caso de infarto do miocárdio ou doença de Chagas. Guardem bem este número, nobres pares: 1 bilhão, 1 bilhão de células-tronco por mililitro. Ao se injetarem 40 mililitros, utilizam-se 40 bilhões de células-tronco.

O Sr. Pastor Frankembergen – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO – Com prazer, Excelência.

O Sr. Pastor Frankembergen – Deputado, estou ouvindo atentamente o pronunciamento de V. Exª e quero parabenizá-lo pela clareza. Também chamo a atenção dos nobres pares para o projeto sobre biossegurança, um tanto complexo, principalmente no ponto em que se refere às pesquisas em células-tronco embrionárias. Compartilho da idéia de V. Exª, sei do seu grau de conhecimento do assunto e também de sua fé como católico devoto. Sou evangélico e também tenho fé. Mas não estamos aqui falando apenas porque temos fé, mas porque se trata de uma questão coerente. Quero parabenizá-lo uma vez mais porque V. Exª é médico e conhece bem a ciência. O que nos chama a atenção é que pesquisas com relação a células-tronco embrionárias já vêm sendo executadas em outros países, e até a presente data, depois de 10 anos de pesquisa, infelizmente não se tem obtido resultados como os alcançados com células-tronco adultas. O fato de que as pesquisas em outros países não chegaram a nenhum resultado nos deixa mais à vontade para defender que a pesquisa com células-tronco embrionárias não pode ser aprovada por esta Casa. Temos convicção de que a pesquisa feita com células-tronco adultas tem sido aprovada, inclusive no Brasil, com resultados positivos. Cito como exemplo o caso daquela senhora, salvo engano, do Rio de Janeiro, que, após problema de saúde, se submeteu a injeção de células-tronco, com resultado altamente positivo. Isso mais uma vez demonstra que estamos no caminho certo. Infelizmente, o Senado Federal tomou a decisão de mudar o que havíamos aprovado nesta Casa. Aliás, essa prática é um mal que, a partir do ano que vem, pois o ano já está findando, temos de mudar. O Senado, como Casa revisora, infelizmente tem feito o papel de legisladora mais do que esta Casa, que representa o povo. O Senado Federal representa o Estado; a Câmara dos Deputados, o povo. Estamos aqui para defender o povo, a vida, como V. Exª faz dessa tribuna. Parabenizo V. Exª uma vez mais. Pode contar conosco, com nosso empenho e nosso trabalho para defender a vida. Jamais seremos contrários a algo que venha beneficiar aqueles que têm problema; no entanto, temos que respeitar a vida. A partir do momento em que não há prova suficiente de que um embrião não é uma vida, temos que defendê-lo. Quando se provar que um embrião não é uma vida, serei favorável. Mas minha convicção é de que o embrião realmente é uma vida. Se não fosse uma vida, seria uma

célula morta. E, se as células-tronco embrionárias não fossem vivas, não estariam sendo pesquisadas. Parabéns, deputado, continue lutando. Estaremos a seu lado.

O SR. ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO – Muito obrigado, Deputado Pastor Frankembergen, por suas palavras, que incorporo ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, estima-se que haja, ao todo, no Brasil, cerca de 30 mil embriões humanos congelados, cada um deles capaz de fornecer, depois de destruído, apenas 150 células. Façamos as contas: 30 mil vezes 150 são 4,5 milhões de células. Esse é o número total de células disponíveis em nossos laboratórios. O que são 4,5 milhões em comparação com 40 bilhões necessários em um único transplante? Ainda que todos os embriões humanos atualmente congelados fossem destruídos, o número de células resultantes de seus cadáveres seria irrisório em comparação com o necessário para uma única injeção!

Dizer que o descarte e a manipulação de tais seres humanos vão fazer milagres "científicos" e que tais embriões têm um futuro promissor para as pesquisas é simplesmente uma utopia!

Como se não bastasse o número insignificante de células que tais seres humanos, uma vez condenados ao extermínio, poderiam fornecer, convém lembrar que não haveria como evitar a rejeição.

A ilustre pesquisadora da Universidade Federal de São Paulo Alice Teixeira Ferreira pergunta ironicamente se se pretende obrigar os indivíduos receptores a tomar substâncias imunossupressoras o resto da vida, a fim de se impedir a rejeição. Acrescenta a especialista em biologia celular que há grande probabilidade de geração de tumores, em decorrência de alteração do material genético de tais células embrionárias. E que o risco é maior ainda quando as células vêm de embriões chamados de "inviáveis" pelo inciso I, do art. 5º do substitutivo do Senado.

Até mesmo o pesquisador da Universidade de São Paulo Alysson Renato Muotri, ardente defensor do uso de células-tronco embrionárias, admite: "Vejo a terapia como uma coisa ainda distante. Não podemos achar que vamos transplantar células-tronco embrionárias para um

adulto e curar o mal de Parkinson. Um adulto pode morrer, pode ter rejeição, pode desenvolver um tumor".

Os defensores da destruição de embriões humanos esquecem-se de dizer que até hoje ninguém foi curado a partir das células de tais embriões. Tudo não passa de meras conjeturas, simples hipóteses.

Ao contrário, o autotransplante de células-tronco adultas tem-se mostrado muito eficiente. Não se trata de utopia, mas de realidade. "Desde 2001" – diz Alice Teixeira Ferreira – "pesquisadores do Instituto do Milênio de Bioengenharia Tecidual vêm tirando pacientes da fila do transplante cardíaco com o sucesso do autotransplante de células-tronco adultas".

Por que trocar um tratamento ético e bem-sucedido por outro antiético e de sucesso duvidoso? O objetivo é certamente arranjar um pretexto para livrar as geladeiras dos laboratórios, ocupadas com seres humanos "indesejáveis", criopreservados com alto custo. Há ainda outro objetivo, que não deve ser esquecido: abrir precedente para a legalização do aborto, tão avidamente desejado por certos grupos que se dizem defensores dos direitos humanos.

O Projeto de Lei de Biossegurança não pode ser aprovado tal como está, na forma do substitutivo vindo do Senado, porque não admitimos morte de bebês que estão por nascer. Não admitimos a destruição de embriões ditos inviáveis, bem como a prática do aborto de anencéfalos ou portadores de outras doenças graves.

Tivemos o prazer de comemorar a cassação pelo Supremo Tribunal Federal da liminar que autorizava tal prática execrável, e nós mesmos, legisladores, não podemos abrir espaço.

Não passa de enorme hipocrisia falar em defesa da vida trazendo deficientes físicos para as sessões legislativas, fazendo promessas mirabolantes com as supostas pesquisas com embriões humanos.

Para concluir, faço aos nobres colegas um ardente apelo: não se deixem enganar pelos argumentos apresentados por todos aqueles que estão empenhados na destruição de vidas humanas.

Que Deus nos abençoe.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

PROJETOS DE LEI
Dep. Elimar Máximo Damasceno PRONA – SP

PL nº 559/2003

Ementa: Altera disposições do Decreto-Lei nº 1.001, de 1969 (Código Penal Militar), excluindo de seu texto a pena de morte.

PL nº 560/2003

Ementa: Dispõe sobre a fraude em concurso público. **Explicação:** Tipificando como crime contra a Administração Pública a fraude em concursos públicos, alterando o Decreto-Lei nº 2.848, de 9 de dezembro de 1940.

PL nº 561/2003

Ementa: Acrescenta parágrafo único ao art. 79 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com o objetivo de proibir o uso de imagens eróticas, pornográficas ou obscenas no material escolar.

PL nº 562/2003

Ementa: Inscreve o nome do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon no *Livro dos Heróis da Pátria.*

PL nº 608/2003

Ementa: Acrescenta artigo à Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos, e dá outras providências.

Explicação: Proibindo a alteração da denominação de logradouro público, salvo para atender vontade popular.

PL nº 609/2003

Ementa: Proíbe a inserção nas certidões de nascimento e de óbito da expressão "pobre declarado".

PROJETO DE LEI Nº 609, DE 2003

(Do Sr. Elimar Máximo Damasceno)

Proíbe a inserção nas certidões de nascimento e de óbito da expressão "pobre declarado".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei proíbe a inserção nas certidões de nascimento e de óbito da expressão "pobre declarado", alterando as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Lei de Registros Públicos; 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, e 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 2º O art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte § 4º-A:

"Art. 30. .....

§ 4º-A. É proibida a inserção nas certidões de que trata o § 1º da expressão 'pobre declarado' (NR)

Art. 3º O art. 45 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar com as seguinte alterações:

"Art. 45. .....

§ 1º Para os reconhecidamente pobres não serão cobrados emolumentos pelas certidões a que se refere este artigo."

§ 2º É proibida a inserção nas certidões de que trata o § 1º da expressão 'pobre declarado' (NR)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Nossa Constituição Federal, pretendendo acabar ou reduzir as desigualdades sociais, almeja proibir e exprobrar, também, toda e qualquer forma de discriminação.

Se há cidadãos brasileiros que não têm a mínima condição econômica para arcar com as custas de certidões de nascimento e óbito e outras certidões, por que colocar no bojo delas expressões como "pobre declarado" ou semelhantes? Para aumentar ainda mais a sua humilhação, os seus infortúnios?

Trata-se, única e exclusivamente, de uma maneira de forçar os pobres de pagar algo que lhes é gratuitamente facultado.

Tal situação não pode continuar.

Nossa proposta visa acabar de uma vez por todas com esta situação.

Assim, necessário se faz o apoio dos ilustres colegas para coibir esta forma sub-reptícia de discriminação.

Sala das Sessões, 2 de março de 2004. – Deputado *Elimar Máximo Damasceno* PRONA/SP.

PL nº 641/2003

Ementa: Inscreve o nome de Joaquim Marques Lisboa, o Almirante Tamandaré, no *Livro dos Heróis da Pátria.*

PL nº 642/2003 (Apensada ao PL nº 3.213/2000)

Ementa: Dispõe sobre a relação discriminada de todas as ligações telefônicas e o detalhamento de todos os tributos incidentes nas respectivas contas.

PL nº 661/2003

Ementa: Inscreve o nome do Marechal Eduardo Gomes no *Livro dos Heróis da Pátria.*

PL nº 706/2003

Ementa: Acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional".

Explicação: Incluindo os alunos do período noturno do ensino fundamental como beneficiários do Programa Suplementar de Alimentação Escolar.

PL nº 809/2003

Ementa: Dispõe sobre a assistência à mãe e ao filho gerado em decorrência de estupro.

PROJETO DE LEI Nº 809, DE 2003

(Do Sr. Elimar Máximo Damasceno)

Dispõe sobre a assistência à mãe e ao filho gerado em decorrência de estupro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os crimes de estupro terão investigação e persecução penais prioritárias.

Art. 2º Na hipótese de estupro devidamente comprovado e reconhecido em processo judicial, com sentença transitada em julgado, de que tenha resultado gravidez, deverá o Poder Público:

I – colocar gratuitamente à disposição da mulher toda assistência social, psicológica, pré-natal e por ocasião do parto e puerpério;

II – orientar e encaminhar, por meio da Defensoria Pública, os procedimentos de adoção, se assim for da vontade da mãe;

III – conceder à mãe que registre o recém-nascido como seu e assuma o pátrio poder o benefício mensal de um salário mínimo para reverter em assistência à criança até que complete dezoito anos.

Art. 3º O pagamento será efetuado pelos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Amparo à Criança e ao Adolescente.

Art. 4º A fraude engendrada para caracterizar o estupro, para qualquer finalidade, será punida com reclusão de um a quatro anos e multa, sem prejuízo da devolução da importância recebida de má-fé, corrigida monetariamente.

Art. 5º As delegacias de polícia ficam obrigadas a informar às vítimas de estupro os direitos assegurados por esta lei, bem como as penalidades previstas em caso de fraude.

Art. 6º Esta lei entra em vigor no prazo de noventa dias a partir da data de sua publicação.

Justificação

Punir a criança com a morte por causa do estupro de seu pai é uma injustiça monstruosa. Mais monstruosa que o próprio estupro. Será justo que a mãe faça com o bebê o que nem o estuprador ousou fazer com ela: matá-la?

Em setembro de 1998 os jornais noticiaram um trágico acontecimento. Uma menina de dez anos, de iniciais C.B.S., moradora do Município de Israelândia, GO, havia sofrido abuso sexual por dois velhos e estava grávida. Seus pais queriam que ela fizesse aborto. O público ficou extremamente chocado – com razão – com a monstruosidade de dois velhos abusarem de uma menina. No entanto, a imprensa desviou sistematicamente a atenção do bebê que a menina carregava no útero, e que não tinha culpa alguma de ter um pai estuprador. Inutilmente, membros do Pró-Vida de Anápolis foram até Israelândia para dissuadir a família de abortar. Até mesmo um casal de Brasília já se havia oferecido para adotar o bebê tão logo ele nascesse. Apesar disso, as forças da morte prevaleceram. No dia 3 de outubro de 1998, às 9h30min, o bebê, que já tinha quatro meses, foi executado no Hospital de Jabaquara, São Paulo. A equipe que fez o aborto disse que usou de uma microcesariana, mas evitou (com razão) contar os detalhes.

Vale a pena, porém, narrar o acontecido. Os "médicos" fizeram uma incisão no útero da menina e retiraram a criança ainda viva e presa ao cordão umbilical. Seu coração estava batendo e seus olhinhos fitavam os olhos dos algozes. É bem provável que ela tenha respirado e chorado. Que fizeram então os médicos? Um dos procedimentos seguintes:

– asfixiaram o bebê contra a placenta;

– estrangularam o bebê;

– ou simplesmente cortaram seu cordão umbilical e jogaram-no na lata de lixo mais próxima, até que morresse.

Pergunto: o aborto é ou não é mais monstruoso que o estupro?

Os dois velhos foram presos. Não sabemos o desfecho do julgamento, mas certamente eles não receberam mais do que dez anos de reclusão, que é a pena máxima prevista para o estupro (Código Penal, art. 213). O bebê, porém, sem nenhum direito de defesa, foi condenado sumariamente à pena de morte. Tal assassínio violou frontalmente um princípio consagrado em nossa Constituição de que "nenhuma pena passará da pessoa do condenado" (art. 5º – inciso XLV). Desta vez, a pena não apenas passou do pai para o filho, mas foi aumentada: de pena de reclusão para pena de morte!

A simpatia que certas pessoas sentem pelo aborto em tal caso não tem explicação lógica, mas puramente psicológica. Sem se dar conta, transfere-se a hediondez do crime para a criança inocente.

Os Movimentos Pró-Vida que trabalham dia-a-dia em defesa da vida intra-uterina já conheceram muitas vítimas de estupro que engravidaram e deram à luz. Todas elas são unânimes em dizer que estariam morrendo de remorso se tivessem abortado. Choram só de pensar que alguma vez cogitaram em abortar seu filho. E, para decepção dos penalistas que defendem o aborto em tal caso, a convivência com a criança não perpetua a lembrança do estupro, mas serve de um doce remédio para a violência sofrida. Não se conhece um só caso em que uma vítima de estupro, após dar a luz, não se apaixonasse pela criança. E mais: se, no futuro, a mulher se casa e tem outros filhos, o filho do estupro costuma ser o preferido. Tal fato tem uma explicação simples na psicologia feminina: as mães se apegam de modo especial aos filhos que lhes deram maior trabalho.

Nestas breves linhas não pretendo expor os inúmeros exemplos de mulheres grávidas em razão de um estupro que confirmam as teses acima expostas. Um fato, porém, incontestável, é que, em caso de estupro, o aborto é um agravante, e não a solução para o problema.

A existência de uma não-punição para o aborto em tal caso (art. 128, inciso II, do Código Penal) é uma vergonha nacional. Aqueles que induzem uma mulher violentada à prática do aborto deveriam ser condenados como autores de crime hediondo. Isso porque, após a violência, a mulher está psicologicamente abalada e terá dificuldade em resistir à sugestão dos aborteiros. Estes causarão não apenas a morte do inocente, mas o aniquilamento psíquico da mãe, que carregará para sempre o trauma da morte do filho. É difícil imaginar algo que seja mais danoso para a mulher violentada do que a indescritível síndrome pós-aborto, capaz de levar muitas delas ao suicídio.

O Estado é responsável pela segurança e convivência pacífica entre as pessoas. Diz expressamente o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu art. 7º que "a criança e o adolescente têm direito à proteção à vida e à saúde mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento".

A Norma Técnica do Aborto, que está para completar cinco anos de existência, é a antítese deste dispositivo legal. O Ministério da Saúde efetivou uma política pública com o fim de não permitir o nascimento de crianças, mas de abortá-las com o dinheiro público. E mais: discriminou as crianças em virtude do passado de seus ascendentes. As concebidas em um estupro passaram a deixar de gozar da proteção do Estado, em virtude de um ato arbitrário do Poder Executivo.

O presente projeto deseja que o Estado zele, com ardor redobrado, pelas crianças concebidas em tal situação. Ao invés de matá-las, propõe assistí-las durante a gestação, parto e puerpério, providenciar adoção – se este for o desejo da mãe – e conceder um benefício mensal, oriundo do Fundo Nacional de Amparo à Criança e ao Adolescente, a ser pago até que complete dezoito anos.

Faço votos de que os defensores do aborto, que insistem tanto no direito de "decidir" da mulher, não obstem a presente proposição que auxilia aquelas que optem livremente por educar a criança. Rejeitar este projeto seria condenar a vítima de estupro que não aceitasse matar o filho a educá-lo às suas próprias custas, sem nenhuma assistência do Estado. Rogo a Deus que não exista nesta Câmara algum parlamentar que pense em tamanha maldade.

Ao contrário da Norma Técnica do Aborto, que abre as portas para a falsificação de estupros e o aborto em série, ao requerer tão-somente um boletim de ocorrência policial como "prova" para o estupro, a presente proposição exige que a violência seja devidamente comprovada e reconhecida em processo judicial. De maneira alguma, portanto, bastará a simples palavra da mulher registrada em um boletim de ocorrência, alegando ter sofrido violência sexual, e a fraude para caracterizar o estupro será punida com reclusão de um a quatro anos e multa, sem prejuízo da devolução da importância recebida de má-fé.

Esta proposição nada mais é do que uma conseqüência lógica da norma constitucional que atribui ao Estado o dever de "assegurar à criança [...] com absoluta prioridade, o direito à vida" (art. 227, *caput* CF). Convém lembrar que o novo Código Civil, já em vigor, põe a salvo "desde a concepção" (art. 2º) os direitos do nascituro. O primeiro destes é, evidentemente, o direito à vida.

Para concluir, desejo que saibam que esta não é uma iniciativa nova. O Estado do Mato Grosso do Sul aprovou uma lei quase idêntica (Lei nº 1.949/99), publicada no *Diário Oficial* do Estado em 27 janeiro de 1999. Também o Estado do Rio de Janeiro já investiu em proposição semelhante, por meio da Lei nº 3.099/1998, publicada no *Diário Oficial* do Estado em 6 de novembro de 1998. O que falta é uma lei federal, que estenda o benefício a todas as unidades da Federação.

Este projeto conta com o apoio explícito da Associação Nacional de Mulheres pela Vida, uma organização feminina com sede no Rio de Janeiro que valoriza a sublime vocação da mulher à maternidade e repudia o aborto como crime abominável. Conta ainda com a aprovação dos diversos movimentos e associações pró-vida espalhados pelo Brasil.

Desta forma, como este projeto é conveniente, benéfico e eu diria até urgente para a sociedade, espero poder contar com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 6 de julho de 2003. – Deputado *Elimar Máximo Damasceno* PRONA – SP.

PL nº 810/2003

Ementa: Inscreve o nome do Padre José de Anchieta no *Livro dos Heróis da Pátria*.

PL nº 839/2003 (Apensada ao PL nº 3.340/2000)

Ementa: Estabelece critérios para a abertura de novos cursos de Direito.

PL nº 840/2003

Ementa: Institui o Exame de Ordem como condição prévia ao exercício da Medicina.

PLnº 849/2003

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar central de atendimento telefônico destinada a atender denúncias de abortos clandestinos.

PL nº 850/2003

Ementa: Proíbe o uso de publicidade em livros didáticos e material escolar.

PL nº 952/2003

Ementa: Torna crime o fato de alguém praticar atos religiosos ou similares que se consubstanciem ludíbrio à boa-fé das pessoas.

PL nº 954/2003

Ementa: Inscreve o nome do Brigadeiro Honorário do Exército José Vieira Couto de Magalhães no *Livro dos Heróis da Pátria.*

PL nº 955/2003

Ementa: Inscreve o nome do Almirante Barroso no *Livro dos Heróis da Pátria.*

PL nº 999/2003

Ementa: Altera o art. 564, III, *c*, do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941.

Explicação: Estabelecendo que para exigir nomeação de curador, o réu deverá ser menor de 18 (dezoito) anos.

PL nº 1.030/2003

Ementa: Introduz art. 229-A no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Explicação: Tipificando como crime a realização de tatuagem ou colocação de adereços (*piercing*) em crianças e adolescentes, sem autorização dos pais ou responsáveis.

PL nº 1063/2003

Ementa: Altera os arts. 162 e 244, no capítulo XV "Das Infrações", da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "institui o Código de Trânsito Brasileiro".

Explicação: Fixando medidas administrativas para o motorista que dirigir sem carteira de habilitação ou com habilitação de categoria diferente da do veículo; prevendo para o motociclista que transportar carga incompatível com suas especificações, o recolhimento do documento e a suspensão do direito de dirigir.

PL nº 1154/2003

Ementa: Acrescenta a expressão "preconceitos religiosos" ao § 1º do artigo 1º da Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967.

Explicação: Proibindo toda propaganda de preconceito religioso, abrangendo os cultos e símbolos religiosos.

PL nº 1155/2003

Ementa: Regulamenta o inciso VI do artigo 5º da Constituição Federal, assegurando o livre exercício dos cultos religiosos, garantindo proteção aos locais de culto e suas liturgias e a inviolabilidade da liberdade de consciência.

Explicação: Regulamentando o disposto no artigo 5º inciso VI, da nova Constituição Federal.

PROJETO DE LEI Nº 1.155, DE 2003

(Do Sr. Elimar Máximo Damasceno)

Regulamenta o inciso VI do art. 5º da Constituição Federal, assegurando o livre exercício dos cultos religiosos, garantindo proteção aos locais de culto e suas liturgias e a inviolabilidade da liberdade de consciência.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É inviolável a liberdade de consciência e crença.

Art. 2º Respeitados os direitos e deveres individuais e coletivos garantidos na Constituição, é assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma desta lei, a proteção aos locais de culto e suas liturgias.

Art. 3º As liturgias das confissões religiosas, tanto no interior dos templos como nas celebrações externas, são intangíveis a perturbações ou adulterações.

Art. 4º A proteção estabelecida nesta lei abrange todo o conjunto, na hipótese de o local do culto se situar no interior de convento, mosteiro, seminário ou colégio.

Art. 5º A proteção estabelecida nesta lei estende-se aos santuários isolados, áreas fixas de manifestação religiosa popular e procissões na via pública.

Art. 6º É livre a pregação religiosa em logradouros públicos, com ou sem acompanhamento de músicas sacras, desde que não contrariem a ordem e a tranqüilidade públicas.

Art. 7º Para os efeitos desta lei, pregação religiosa é aquela de cunho transcendente, sem caráter secular, permitida a catequese sem limite de idade, exigida, no caso de menores, autorização dos pais ou responsáveis.

Art. 8º O sujeito ativo para o exercício dos direitos regulados nesta lei são as autoridades investidas legalmente, as associações devocionais, os leigos e terceiros com legítimo interesse para postular.

Art. 9º A violação à liberdade de crença e a proteção aos locais de culto e as suas liturgias sujeitam o infrator às seguintes sanções, sem prejuízo das infrações e cominações previstas no Código Penal:

I – impedir ou obstar o acesso de alguém ao local do culto de sua religião:

Pena: multa no valor de até R$2.000,00 (dois mil reais), reajustáveis pelo IPCA (IBGE) ou unidade de referência monetária que venha a substituí-lo;

II – causar dano material a local de culto com o objetivo de depreciá-lo:

Pena: ressarcimento dos prejuízos materiais e multa no valor de até R$3.000,00 (três mil reais), reajustáveis pelo IPCA (IBGE) ou unidade de referência monetária que venha a substituí-lo;

III – utilizar local de culto para ato profano em desconformidade com a sua finalidade ou ofensivo ao decoro:

Pena: suspensão do ato e multa no valor de até R$4.000,00 (quatro mil reais), reajustáveis pelo IPCA (IBGE) ou unidade de referência monetária que venha substituí-lo;

IV – utilizar, com a finalidade de causar escândalo, levar ao ridículo ou expor à execração pública, cerimônia, vestes, cânticos ou símbolos constantes da liturgia de confissão religiosa:

Pena: suspensão do ato e multa no valor de até R$5.000,00 (cinco mil reais), reajustáveis pelo IPCA (IBGE) ou unidade de referência monetária que venha substituí–lo;

V – servir-se de rádio, TV, teatro, cinema, internet ou de qualquer meio de comunicação para aviltar, achincalhar ou denegrir publicamente cultos, liturgia, cânticos, vestes e símbolos religiosos.

Pena: suspensão do ato e multa no valor de até R$6.000,00 (seis mil reais), reajustáveis pelo IPCA (IBGE) ou unidade de referência monetária que venha substituí-lo.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Estado brasileiro invoca a proteção de Deus no preâmbulo de sua Constituição[1]. Não se trata, portanto, de um Estado irreligioso e, muito menos, ateu. A respeito do preâmbulo constitucional, assim preleciona Alexandre de Moraes:

---

1 "Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL" (Preâmbulo da Constituição Federal de 1988).

> "Apesar de não fazer parte do texto constitucional propriamente dito e, conseqüentemente, não conter normas constitucionais de valor jurídico autônomo, o preâmbulo não é juridicamente irrelevante, uma vez que ele deve ser observado como *elemento de interpretação e integração* dos diversos artigos que lhe seguem [os grifos são do original][2].

Assim, todas as normas constitucionais devem ser interpretadas à luz da existência de Deus, cuja proteção foi invocada no preâmbulo. Prova de que a Constituição não é atéia é a previsão do inciso VII do art. 5º: "É assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva".

Convém frisar ainda que, de acordo com as estatísticas oficiais feitas pelo IBGE no Censo Demográfico 2000,

> As pessoas que se declararam católicas apostólicas romanas representavam, em 2000, 73,7% da população total, refletindo a predominância do catolicismo no País. O segundo maior percentual corresponde aos evangélicos, com 15,4%. Os sem religião apresentaram-se na terceira posição, 7,4%[3].

Apesar de nossa Carta Magna garantir que "é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e suas liturgias" (art. 5º, inciso VI), temos presenciado repetidas vezes a impunidade ao desrespeito à religião, que na verdade redunda em desrespeito ao próprio Deus.

Confunde-se o direito à liberdade de expressão com abuso de tal direito. Quem de nós já não se deparou com espetáculos públicos feitos com o único fim de achincalhar valores religiosos? Quem de nós não presenciou anúncios comerciais que ridicularizavam símbolos cristãos, com o único fim de fazer vender seus produtos? Quem de nós já não

2 MORAES, Alexandre de. *Direito Constitucional*. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2003. p. 49.

sofreu preconceitos pelo simples fato de professar sua fé em Deus e de procurar viver em coerência com ela? Quem de nós não viu pessoas religiosas serem impedidas de se expressar por causa de uma suposta violação à "laicidade" do Estado?

Urge regulamentar o direito de crença e de culto, inclusive coibindo penalmente quem ousar violá-lo.

Com a presente proposição buscamos resgatar o trabalho do então Deputado Antônio Carlos Konder Reis, que, no ano de 1989, apresentou o Projeto de Lei nº 4.163, infelizmente não transformado em norma jurídica.

Faço votos de que esta matéria seja aprovada pacificamente pela Câmara, sem sofrer preconceitos de qualquer espécie.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2003. – Deputado *Elimar Máximo Damasceno,* PRONA – SP.

PL nº 1.164/2003

Ementa: Inscreve o nome do General Osório no *Livro dos Heróis da Pátria.*

PL nº 1.165/2003

Ementa: Inscreve o nome de Heitor Villa-Lobos no *Livro dos Heróis da Pátria.*

PL nº 1.201/2003

Autor: Elimar Máximo Damasceno – PRONA/SP.
Ementa: Altera o art. 149 do Estatuto da Criança e do Adolescente, a fim de estabelecer que cabe à autoridade judiciária disciplinar a participação de crianças e de adolescentes em eventos artísticos públicos.
Explicação: Restringindo a participação de menor em produção artística, proibindo a exposição a situações de constrangimento físico ou psicológico, humilhação, lascívia, depreciação de sua auto-imagem e de submissão a situação vexatória; alterando a Lei nº 8.069, de 1990.

PL nº 1.295/2003

Ementa: Inscreve o nome do Marechal João Batista Mascarenhas de Morais no *Livro dos Heróis da Pátria.*

PL nº 1.405/2003

Ementa: Institui o Dia Nacional da Caridade.
Explicação: A ser comemorado no dia 4 de outubro, data consagrada a São Francisco de Assis.

PL nº 1.406/2003

Ementa: Inscreve o nome de Ana Néri no *Livro dos Heróis da Pátria.*

PL nº 1.407/2003

Ementa: Inscreve o nome de Carlos Gomes no *Livro dos Heróis da Pátria.*

PL nº 1.493/2003

Ementa: Acrescenta dispositivo ao art. 55 da Lei n- 8.213, de 24 de julho de 1991, para permitir a contagem de tempo de contribuição relativa a período de estudo em seminários.

PL nº 1.494/2003

Ementa: Inscreve o nome de Osvaldo Cruz no *Livro dos Heróis da Pátria.*

PL nº 1.604/2003

Ementa: Inscreve o nome de Vital Brasil no *Livro dos Heróis da Pátria.*

PL – 2.166/2003

Ementa: Institui o Dia da Cruz Vermelha Brasileira.
Explicação: A ser comemorado no dia 5 de dezembro.

PL nº 2.167/2003

Autor: Elimar Máximo Damasceno – PRONA/SP.
Ementa: Institui o Dia Nacional da Gratidão.
Explicação: A ser comemorado no dia 7 de janeiro.

PL nº 2.168/2003

Ementa: Institui o Dia Nacional do Sacerdote.
Explicação: A ser comemorado no dia 4 de agosto.

PL nº 2.169/2003

Ementa: Acrescenta artigo ao Decreto-Lei n- 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – para dispor sobre o crime de contratação de serviços sexuais, e dá outras providências.
Explicação: Tipificando o crime de contratação de serviço sexual, incluindo na mesma pena quem aceita a oferta de prestação de serviço de natureza sexual, sabendo que o serviço está sujeito à remuneração.

PL nº 2.279/2003

Ementa: Torna contravenção penal o beijo lascivo entre pessoas do mesmo sexo em público.
Explicação: Alterando o Decreto-Lei n- 3.688, de 3 de outubro de 1941.

PL nº 2.436/2003

Ementa: Modifica a Lei n- 9.472, de 16 de julho de 1997, determinando a criação de serviço que informe o número de pulsos de ligações de longa distância.

PL nº 2.437/2003

Ementa: Proíbe o uso de emblemas oficiais em veículos particulares.
Explicação: Proibindo a utilização em forma de crachá de estacionamento e adesivo fixados no pára-brisa de veículos particulares.

PL nº 2.438/2003

Ementa: Altera o art. 80 da Lei n- 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, dispondo sobre a obrigatoriedade de tradução para a Língua Portuguesa de fonograma estrangeiro.
Explicação: Obrigando a inclusão da letra traduzida no encarte de disco e CD.

PL nº 2.786/2003

Ementa: Institui o Dia da Esperança.
Explicação: A ser comemorado no dia 31 de dezembro.

PL nº 2.787/2003

Ementa: Dispõe sobre a proibição da exposição da imagem de crianças e adolescentes doentes pelos veículos de comunicação.

PL nº 2.789/2003

Ementa: Dispõe sobre a vedação da concessão de patrocínio a eventos que impliquem atos de abuso, maus-tratos, ferimento, mutilação ou sacrifício, bem como qualquer outro tipo de sofrimento a animais.

PL nº 2.790/2003

Ementa: Altera a Lei n- 9.656, de 3 de junho de 1998, que "dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, e dá outras providências".
Explicação: Dispondo sobre informações ao consumidor sobre órgãos de defesa de seus interesses nos contratos de plano de saúde.

PL nº 2.945/2003

Ementa: Estabelece normas acerca de concursos públicos, e dá outras providências.

PL nº 3.439/2003

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de assinatura de termo de responsabilidade e de contratação de seguro obrigatório para a prática de esportes de aventura ou radicais.

PL nº 3.725/2003

Ementa: Dispõe sobre o sepultamento e o assentamento do óbito em caso de perdas fetais.
Explicação: Exigindo o assentamento do óbito para os restos fetais. Alterando a Lei n- 6.015, de 1973 (alterada pela Lei n- 6.216, de 1975),

PL nº 3.726/2003

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de veiculação pelas emissoras de televisão de anúncio indicativo de classificação etária e quando tratar-se de conteúdo sobre sexo e violência.

PL nº 3.727/2003

Ementa: Disciplina a compra e venda de ouro, jóias e objetos de valor, e dá outras providências.

PL nº 3.960/2004 – Dep. Enéas; Dep. Elimar – PRONA – SP

Ementa: Dispõe sobre a substituição, em todo território nacional, de combustíveis derivados de petróleo por outros produzidos a partir da biomassa, e dá outras providências.

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES
Deputado Elimar Máximo Damasceno, PRONA – SP

RIC nº 197/2003

Ementa: Solicita informação ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário sobre aquisição de imóveis rurais por pessoas físicas e jurídicas estrangeiras e pessoas jurídicas nacionais àquelas equiparadas.
Explicação: Ministro Miguel Rossetto.

RIC nº 255/2003

Ementa: Solicita informações ao Ministro da Saúde sobre a realização de abortos legais.
Explicação: Ministro Humberto Costa.

RIC nº 408/2003

Ementa: Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre proposta brasileira apresentada na Comissão de Direitos Humanos da ONU relativa à questão da orientação sexual.
Explicação: Ministro Celso Amorim.

RIC nº 652/2003

Ementa: Solicita informações ao Ministério de Fazenda acerca dos valores destinados pelo Banco do Brasil e respectivas subsidiárias ao patrocínio de atividades, eventos, projetos a entidades esportivas, culturais e sociais.
Explicação: Ministro Antônio Palocci.

RIC nº 653/2003

Ementa: Solicita Informações à Ministra das Minas e Energia acerca dos valores destinados pela Petrobras e respectivas subsidiárias, ao

patrocínio de atividades, eventos e projetos a entidades esportivas, culturais e sociais.
Explicação: Ministra Dilma Rousseff.

RIC nº 707/2003

Ementa: Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Trabalho e Emprego sobre os critérios de elaboração do CBO – Código Brasileiro de Ocupações.
Explicação: Ministro Jaques Wagner.

PROJETO DE LEI Nº 3.960, DE 2004

(Do Dr. **Enéas** e do Dr. **Elimar Máximo Damasceno**)

Dispõe sobre a substituição, em todo o território nacional, de combustíveis derivados de petróleo por outros produzidos a partir da biomassa, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a substituição dos combustíveis derivados de petróleo, nos usos em caldeiras e outros equipamentos industriais, na geração de energia elétrica, em motores de veículos de transporte e na fabricação de lubrificantes, por combustíveis derivados de fontes da biomassa, bem como sobre as condições para obtenção de financiamentos, por entidades oficiais de crédito, para a consecução de suas determinações.

Art. 2º É obrigatória a substituição, em todo o território nacional, para as finalidades descritas no artigo 1º, de combustíveis derivados de petróleo por etanol, combustíveis derivados de óleos vegetais, bagaço de cana, biogás e outros derivados da biomassa, nos seguintes percentuais e prazos:

I – quarenta por cento, no prazo de dois anos;

II – cem por cento, no prazo de cinco anos.

Art. 3º Ficam as montadoras da indústria automotriz instaladas e em operação no País obrigadas a substituir, até atingir a totalidade, sua produção de veículos movidos a combustíveis derivados de petróleo por veículos cujos motores sejam apropriados para o consumo de combustíveis derivados da biomassa, obedecido o percentual de vinte por cento a cada ano.

§ 1º As concessões para a exploração de serviços de táxis, ônibus, caminhões e outros meios de transporte municipais e intermunicipais de passageiros e de cargas ficam condicionadas à comprovação de motorização original para a utilização de combustíveis derivados da biomassa, ou convertida para essa utilização, nos seguintes prazos, contados a partir da publicação desta lei:

I – dois anos, nas regiões metropolitanas legalmente classificadas e delimitadas;

II – quatro anos, nas cidades com mais de duzentos mil habitantes não incluídas no inciso I;

III – cinco anos, nos demais casos.

§ 2º Nas concessões para a exploração de transportes interestaduais e internacionais de cargas e passageiros, o prazo aplicável será de dois anos, contados a partir da publicação desta lei.

§ 3º Não se concederá licenciamento aos veículos automotivos terrestres fabricados anteriormente à vigência desta lei, que não sejam adaptados para combustíveis derivados da biomassa, no prazo de quatro anos, a partir da publicação desta lei.

Art. 4º No prazo de cinco anos, contados a partir da publicação desta lei, somente serão autorizados a trafegar os meios de transporte cujos motores ou caldeiras sejam alimentados por combustíveis de biomassa, a saber:

I – embarcações em águas sob jurisdição nacional, tanto fluviais, como as da navegação de cabotagem;

II – locomotivas em operação na malha ferroviária nacional, excetuadas as propelidas por eletricidade ou levitação magnética.

Art. 5º Não serão admitidas matrículas de aviões cujos motores funcionem a gasolina, os quais deverão ser substituídos por aeronaves adequadas ao consumo de etanol ou de óleos vegetais.

§ 1º A substituição não será obrigatória para as aeronaves matriculadas no País, movidas a querosene de aviação:

I – no caso de aviões de fabricação nacional, se atendida uma das duas seguintes condições:

a) não se ter desenvolvido motor para óleos vegetais mais econômico e mais seguro do que os alimentados a querosene;

b) ser demonstrado pelas empresas fabricantes que, em função de o mercado exterior preferir os motores para querosene de origem fóssil, não haja escala econômica para a produção de aviões com motores que utilizam energia de biomassa.

II – no caso das aeronaves importadas, não ser economicamente viável a conversão dos motores.

§ 2º A substituição não será obrigatória para aeronaves matriculadas no País ou no exterior que operem linhas internacionais.

Art. 6º Somente serão concedidas licenças de instalação e de operação e autorizações de funcionamento a usinas termelétricas alimentadas por combustíveis provenientes da biomassa, vedada a construção de usinas que utilizem combustíveis de origem fóssil.

Parágrafo único. Conceder-se-á prazo de cinco anos, a partir da publicação desta lei, às usinas termelétricas em operação com combustíveis fósseis para se adaptar às determinações desta lei, sob pena de perda de sua autorização de funcionamento.

Art. 7º Fica submetida à substituição por energia de biomassa a concessão de alvará para o funcionamento de indústrias ou prestadoras

de serviços que utilizam óleo combustível, gás ou outra fonte de energia de origem fóssil:

I – no caso de novas atividades empresariais, a partir de três anos contados da publicação desta lei;

II – no caso de empresas em funcionamento, a partir de quatro anos contados da publicação desta lei.

Art. 8º O descumprimento do disposto nesta lei, bem como dos limites de emissão de poluentes e de ruídos em desacordo com a legislação ambiental pertinente, sujeitará os infratores, sem prejuízo da aplicação de outras sanções civis e penais cabíveis, ao pagamento de multas, que serão classificadas, nos termos de regulamentação a ser expedida pelo Poder Executivo, nas seguintes faixas:

I – leves, correspondentes a um e meio por cento do valor venal do veículo;

II – médias, correspondentes a dois por cento do valor venal do veículo;

III – graves, correspondentes a três por cento do valor venal do veículo.

Parágrafo único. Aplicar-se-ão em dobro as multas previstas no *caput* nos casos da primeira reincidência e, no caso da segunda reincidência, proceder-se-á à apreensão do veículo em desacordo com as disposições desta lei, nos casos de infrações classificadas como graves.

Art. 9º Os investimentos de recursos públicos destinados ao cumprimento das determinações desta lei deverão ser cobertos com recursos orçamentários do Tesouro Nacional, devidamente destinados na lei orçamentária anual para tal finalidade.

Art. 10. Os financiamentos concedidos por instituições oficiais de crédito a empreendimentos privados e a produtores e cooperativas

rurais terão prazos de carência e de amortização fixados conforme a capacidade econômica dos empreendimentos financiados.

Parágrafo único. Nos casos de financiamentos concedidos a produtores e cooperativas rurais, bem como a micro, pequenas ou médias empresas, os juros não excederão a dois por cento ao ano, mais a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), e o prazo mínimo de carência será de dois anos.

Art. 11. A administração federal, suas agências e empresas promoverão a realização de projetos agrários e industriais destinados à consecução dos objetivos desta lei, aos quais emprestarão apoio técnico, com prioridade em favor dos que concorrerem para a descentralização das unidades processadoras das matérias primas.

Art. 12. As iniciativas empresariais contempladas nesta lei farão jus a incentivos fiscais e creditícios em igualdade de condições com as mais favoráveis asseguradas pela legislação federal.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Num momento em que, em todo o mundo, se percebe a urgência de medidas para a redução dos efeitos da poluição, oferecemos à consideração desta Casa um conjunto de soluções destinadas a, dentro de prazo relativamente curto, alcançar expressivos resultados.

Graças à experiência acumulada pelo Brasil e a sua liderança nesse campo, temos condições de, por meio da ampliação da produção e do uso de combustíveis provenientes da biomassa, promover um salto qualitativo no nível de prosperidade e de geração de empregos em todo o País. Esse desenvolvimento interessa-nos sobremaneira, do mesmo modo que a numerosos países de grande expressão no cenário mundial, de sorte que a execução das provisões do projeto terá efeitos extraordinariamente positivos para a dinamização de nosso comércio

exterior e para a cooperação técnica e tecnológica com aqueles países. Em todos eles cresce a preocupação diante não só da escassez das fontes combustíveis fósseis, como também da premência de preservar o meio ambiente e de pôr cobro à deterioração da qualidade de vida.

Entre as razões de peso que aconselham a adoção das medidas previstas no projeto, destacamos as seguintes.

1. Criação de empregos e desenvolvimento econômico

A qualidade de vida nas cidades brasileiras, especialmente nas regiões metropolitanas, deteriora-se a um ritmo que vem comprometendo a própria estabilidade política do País.

Dois fatores principais determinam essa deterioração. O primeiro é o desemprego, em patamares incompatíveis com a dignidade humana, conduzindo a níveis cada vez mais intoleráveis de violência. O dado oficial do IBGE, de 13,1%, em abril, é recorde de todos os tempos. Note-se que o critério desse Instituto subestima grosseiramente o real desemprego, pois conta só os que procuraram emprego na semana anterior ao levantamento. Segundo o Dieese, a taxa foi de 20,6% em São Paulo. O desemprego real supera 25% da "população economicamente ativa".

As políticas delineadas no Projeto têm plenas condições de eliminar o flagelo do desemprego, por meio da produção de fontes renováveis de energia. Farão gerar milhões de empregos diretos na agricultura e no plantio e manejo de florestas. Possibilitarão também o surgimento de outros milhões de empregos na indústria e quantidade semelhante nos setores de serviços técnicos, transporte e comercialização.

O impacto dos investimentos e dos empregos criados dinamizará a economia por inteiro, fazendo crescer a ocupação em todos os setores. Conforme assinalou o Prof. Bautista Vidal, três vezes Secretário de Tecnologia Industrial, iniciador e dirigente do Proálcool, esse programa economizou 80 bilhões de dólares em custos externos, diretos e indi-

retos, em 26 anos. Aduz ele: "Criaram-se 800 mil empregos diretos, reduziu-se drasticamente a poluição nas grandes cidades, ativaram-se as indústrias de bens de capital, e o País passou a ser líder tecnológico do setor".

O Proálcool foi, porém, torpedeado pelo Banco Mundial, o qual manipulou a crise da dívida externa para intervir num setor que emprega 100% de recursos nacionais e não envolve a importação de um único centavo de dólar em bens ou serviços. Foram, por exemplo, privilegiadas grandes unidades de destilação, fazendo transportar a cana-de-açúcar, por vezes a 400 ou 500km, em caminhões. Na volta, para chegar à região produtora de cana, o álcool percorre a mesma distância.

As ações recomendadas no Projeto levam a descentralizar o processamento das diversas fontes energéticas, o que garante apreciável redução do custo final dos derivados. Isso implica também o barateamento do custo de vida, pois produtos de grande peso no consumo total da população estarão à disposição dela a preços muitíssimo inferiores aos dos combustíveis que hoje lhe oneram o orçamento. Baixa nos preços de bens significa aumento de renda real dos consumidores e, conseqüentemente, maior faturamento das empresas, mais investimentos e maior geração de empregos.

É notável que, mesmo com as falhas estruturais introduzidas no programa do álcool para inviabilizá-lo, ainda assim o etanol é bem mais econômico do que a gasolina, por exemplo, o que é ilustrado também pelo fato de se ter recentemente elevado a mistura de álcool anidro na gasolina de 20% para 25%.

Conforme dados da Agência Nacional do Petróleo, o preço médio do álcool na distribuição equivaleu, de março de 2003 a março de 2004, a 35% do da gasolina. Considerando que, para o mesmo desempenho econômico, ele teria de ser 70% menor, a economia de custo do álcool, em relação à gasolina, é de 50%. Essa economia tornou-se ainda maior nos primeiros meses de 2004, em face da acentuada queda no preço do

álcool. Em junho de 2004, houve novos reajustes: 7,9% para a gasolina e 8% a 8,5% para o diesel de petróleo e 4,5% para o álcool. A já expressiva diferença, de mais de 50%, aumentará muito mais, depois que os derivados da biomassa começarem a ser produzidos de forma ampla, racional e descentralizada.

O rendimento por hectare da cana-de-açúcar elevou-se de 2 mil litros de etanol, em 1977, para 5,5 mil litros, em 2000. O etanol pode também ser produzido, a custo ainda menor, a partir da mandioca. O cultivo dessa fonte energética presta-se, ademais, para melhorar o padrão da alimentação no País. Mesmo antes de se desenvolver o potencial de experimentação tecnológica com novas culturas apropriadas para a produção de energia de biomassa, o País já conta, além da cana de açúcar e da mandioca, com numerosas matérias primas rentáveis, tais como madeiras diversas, girassol, naboforrageira, copaíba, dendê, babaçu e mamona.

Os óleos de biomassa superam o diesel e o óleo combustível de petróleo sob todos os aspectos. Apesar de o uso daqueles ser ainda diminuto, já se desenvolveram motores, como o Elsbet, na Alemanha, que permite a caminhões percorrerem 40km com apenas um litro.

A execução do programa ensejará oportunidades de desenvolvimento tecnológico e de expansão do emprego na área industrial, com o desenho e produção de destilarias, usinas de processamento dos óleos vegetais e de desglicerinização para uso nos motores a diesel de petróleo. A indústria será, ademais, dinamizada com o desenvolvimento da tecnologia e da produção de motores desenhados especificamente para os óleos vegetais.

A energia da biomassa implica a utilização de mão-de-obra em proporção infinitamente superior à da indústria do petróleo. Se 800 mil empregos resultaram de um programa limitado à substituição de um único derivado de petróleo, além disso abortado há anos, não há exagero algum em prever que uma política abrangente abrirá, pelo menos, 10 milhões de empregos.

A Neiva, subsidiária da Embraer, acaba de concluir os ensaios, inclusive os de durabilidade, de motor de aviação, cuja homologação está submetendo ao CTA, próprio para o uso de álcool hidratado. Ele tem rendimento igual a 82% do similar movido a gasolina e, em 2002, antes mesmo de ter seu preço reduzido, o etanol anidro custava só 18% do preço da gasolina de aviação, em algumas regiões. Ademais, não usa o antidetonante chumbo tetraetila, composto de metal pesado e altamente tóxico.

Emerge, com cristalina clareza, que a capacidade de produção energética do Brasil é ilimitada e perene. Alguns dados técnicos o demonstram cabalmente. Entre esses: 1) somente com o óleo de dendê se podem produzir, na Amazônia, oito milhões de barris/dia de óleo diesel natural, equivalentes à exportação atual de petróleo da Arábia Saudita; 2) a energia solar que cai durante um dia de sol sobre o território nacional equivale à gerada por 120.000 usinas de Itaipu a plena carga; 3) como assinala o Prof. Bautista Vidal, não há processo industrial algum que seja mais eficiente para captar essa energia do que a fotossíntese realizada pelas plantas; 4) esse processo natural depende de três fatores: solo aproveitável, água e sol; 5) nenhum país no Mundo tem dotação desses elementos comparável à do Brasil.

O presente Projeto prevê que a energia da biomassa substitua quase que integralmente os derivados de petróleo no mercado interno, ao cabo de cinco anos da vigência da Lei. Sua adoção implicará a reorientação das atividades da Petrobrás, a qual de há muito se impõe, em função de as presentes reservas provadas de petróleo não serem suficientes para mais que 18 anos, mantido o atual ritmo de extração. O interesse nacional exige também que cessem as licitações, abertas a transnacionais, de áreas descobertas pela Petrobras, com direito a exportar o petróleo que extraírem das limitadas reservas do País.

De qualquer forma, o Brasil necessita de fontes alternativas aos derivados de petróleo, e a Petrobras pode prosseguir em seu notável progresso, mediante as oportunidades que se abrem, não só na energia da biomassa e sua comercialização, mas também na petroquímica,

alcoolquímica e outras operações de elevado valor agregado, sem abandonar a extração de petróleo. Este tem mercado em expansão no exterior, mas, para ser exportado sem risco para a segurança nacional, o suprimento das necessidades internas terá de ser assegurado por meio de fontes renováveis de energia.

O custo dos derivados de petróleo vem aumentando, tendo o preço internacional ultrapassado US$40 por barril, em maio de 2004, e os analistas especializados apontam ser crescente a procura mundial por petróleo, o item de maior peso no comércio mundial, há mais de um século. A par disso, as reservas declinam, e se projeta um pico de demanda entre 2010 e 2015, com o preço do barril ultrapassando US$ 100. Países industrializados, como o Japão, a Alemanha, a França, o Reino Unido e a Itália são paupérrimos em matérias-primas combustíveis. Apenas dois deles contam com carvão mineral, e este é ainda mais poluente que o petróleo. Os Estados Unidos, de longe o maior consumidor mundial, de há muito perderam a auto-suficiência e importam petróleo numa proporção crescente de seu consumo.

Carentes de hidroeletricidade, esses países usam o petróleo para prover energia à indústria, às demais atividades e à população. Eles precisam de alternativas para deixar de infringir o Protocolo de Kyoto, compromisso internacional para conter o efeito estufa, que ameaça o Planeta. Se a situação já era grave, está piorando, porquanto o uso de combustíveis poluentes pela China progride a alta taxa geométrica. O crescimento desse país, nos últimos 20 anos, faz dele não só a principal locomotiva da economia mundial, mas também o mais dinâmico consumidor de petróleo, de que já é o segundo maior importador. A China queima, ademais, enorme quantidade de carvão mineral.

Em conseqüência, desenvolvendo o emprego dos derivados das fontes renováveis, o Brasil estará habilitado a: 1) ter no petróleo item significativo de suas exportações, podendo, ao mesmo tempo, aumen-

tar as reservas, mediante a atividade de prospecção da Petrobrás; 2) exportar derivados da biomassa em volume e valor ainda maior que os do petróleo. Com isso, intensificar-se-á grandemente o comércio exterior do Brasil com países, inclusive de porte do Japão, da China e Alemanha. Esta última não mais constrói centrais nucleares e vem desativando as que possui.

Na Conferência Mundial sobre Energias Renováveis, realizada em Bonn, em junho de 2004, o primeiro-ministro da Alemanha, Gerard Schröder, salientou que a dependência do petróleo faz aumentar a vulnerabilidade diante do terrorismo, tendo afirmado: "Apostar nas energias renováveis não é populismo, mas realismo". O embaixador Rubens Ricupero, Secretário-Geral da UNCTAD, escreveu: "O problema da dependência e o perigo que ela representa estamos vendo agora, com essa situação no Oriente Médio".

Não há dúvida, portanto, de que países de grande dimensão econômica necessitam da energia renovável para manter seus parques industriais em funcionamento, sem agravar as condições de saúde de seus povos e sem comprometer o ecossistema planetário. Em resumo, a transformação em lei do presente projeto garantirá não somente o suprimento seguro e barato das necessidades energéticas internas, mas também expansão ponderável da participação do Brasil no comércio mundial, além de maior qualidade em termos do valor agregado nas exportações do País.

2. Qualidade do ar e saúde pública

O segundo grave problema das cidades é a degradação ambiental. Esta prejudica intensamente as condições de saúde dos brasileiros, cujas enfermidades decorrem também da queda da renda disponível. Essa queda causa deficiências alimentares e impede de custear cuidados médicos e hospitalares, e especialmente planos de saúde e remédios, cujos preços não cessam de se elevar.

Em outra proposta, atacaremos o problema das águas contaminadas. O presente projeto, transformado em lei, garante a reversão da degradação da qualidade do ar registrada nos últimos 50 anos. São Paulo, a maior região metropolitana do país, figura entre as 10 cidades mais afetadas do Mundo pela poluição atmosférica, estando entre as três mais atingidas por poluentes críticos, ao lado da Cidade do México e Los Angeles. Como aponta a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), a atmosfera da metrópole paulistana apresenta qualidade fora de padrão durante cerca de 140 dias do ano.

Pesquisa do Laboratório de Poluição Atmosférica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP) relaciona mortes e poluição: desta provém uma entre cada nove mortes de fetos na cidade de São Paulo. Nessa cidade, 40% da poluição do ar procedem dos veículos automotores, por meio da queima de hidrocarbonetos, sobretudo óleo diesel e gasolina, os quais lançam ao ar monóxido e dióxido de carbono, óxido de nitrogênio, dióxido de enxofre e chumbo. Termelétricas, usinas de gás e queima de óleo combustível agravam esse quadro.

A emissão de gases tóxicos determina distúrbios respiratórios, alergias, lesões degenerativas no sistema nervoso e em órgãos vitais, e câncer. Em cidades como São Paulo, ou a do México, esses distúrbios tendem a agravar-se no inverno, quando ocorre o fenômeno da inversão térmica, o qual impede a dispersão dos poluentes.

Como esclarece o Prof. Dr. György Böhm, chefe do Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina da USP, são muitos os poluentes causadores de inflamações. Os mais importantes: óxidos de nitrogênio, dióxido de enxofre, hidrocarbonetos, aldeídos, material particulado e oxidantes fotoquímicos. Diz Böhm: "As sucessivas reações inflamatórias acabam provocando infecções. Os tecidos aguda e, sobretudo, cronicamente inflamados perdem suas capacidades de defesa contra os microrganismos presentes no próprio organismo e no ar que respiramos. O equilíbrio entre o organismo e esses agentes é mantido por meio de

engenhosos sistemas de proteção que garantem a saúde. Porém, quando minados por inflamações crônicas, os microrganismos instalam-se nos tecidos, proliferam e causam infecção. Assim, as faringites, rinites e bronquites, por exemplo, tornam-se inflamações infectadas. A mais temível das infecções é a pneumonia, quando as bactérias atacam os pulmões, doença grave que necessita de socorro médico...O problema da incidência de neoplasias (câncer) induzidas pela poluição atmosférica de São Paulo precisa ser vigiado porque existem vários poluentes cancerígenos".

A implementação do Projeto fará eliminar definitivamente fatores significativos de dano à saúde dos residentes em São Paulo e em outras cidades brasileiras, mediante a substituição dos derivados de petróleo, carvão e gás natural fóssil por energia limpa e renovável.

Eis por que solicitamos o apoio e o decidido empenho de nossos nobres pares desta Casa para, no mais breve prazo possível, vermos transformada nossa proposição em Lei, para o bem do País e de toda a Humanidade.

Sala das Sessões, de de 2004.

Deputado Dr. **ENÉAS CARNEIRO**
Deputado Dr. **ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 707, DE 2003

(Do Sr. Elimar Máximo Damasceno)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Trabalho e Emprego sobre os critérios de elaboração do CBO – Código Brasileiro de Ocupações.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 24, inciso V e § 2º, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Exmº Sr. Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, no sentido de esclarecer a esta Casa quanto aos critérios de elaboração do CBO – Código Brasileiro de Ocupações, no item 5.198, profissionais do sexo.

Justificação

O Ministério do Trabalho resolveu inovar. E, por meio de portaria, homologou o CBO – Código Brasileiro de Ocupações, que traz o rol de atividades exercidas no País.

Tal classificação sob o nº 5.198-05, de maneira absurda utilizou os seguintes vocábulos: (*sic*) garota de programa, garoto de programa, meretriz, messalina, michê, mulher da vida, prostituta, "puta", "quenga", rapariga, trabalhadora do sexo, transexual e travesti.

Tendo em vista o papel constitucional do Poder Legislativo de controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, zelando pela transparência das políticas públicas adotadas, solicitamos esclarecimentos sobre o seguinte aspecto:

1. Quais foram os critérios para elaboração do CBO – Código Brasileiro de Ocupações, no item 5.198 "profissionais do sexo"?

2. Qual é a formação profissional e *curriculum* dos "especialistas" que participaram na elaboração da classificação? Os valores recebidos por cada um?

3. Quanto a empresa responsável pelo trabalho DDC – Deise Deffune Consultoria S/C Ltda., recebeu, por meio de convênio pelo serviço?

4. Em que fundamento legal foi baseado para regulamentar a atividade "profissional do sexo"?

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2003. – Deputado *Elimar Máximo Damasceno*, PRONA – SP.

RIC nº 719/2003

Ementa: Solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça a respeito das classificações etárias das emissões de televisão e filmes.
Explicação: Ministro Márcio Thomaz Bastos.

RIC nº 720/2003

Ementa: Solicita informações à Exma Sra Secretária Especial de Política para Mulheres, acerca do relatório brasileiro apresentado às Nações Unidas em cumprimento ao Protocolo Facultativo à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher.
Explicação: Ministra Emilia Fernandes.

RIC nº 1.181/2003

Ementa: Solicita informações ao Ministério da Justiça sobre a concessão, pelo Conselho Nacional de Imigração, de visto de permanência a estrangeiro que comprove união estável com parceiro do mesmo sexo.
Explicação: Ministro Márcio Thomaz Bastos.

RIC Nº 1.182/2003

Ementa: Solicita informações ao Ministro da Defesa em relação às medidas tomadas para regular a entrada no Brasil de navios-hospitais ou de pesquisa médica de bandeira estrangeira que estariam prestando assistência médica gratuita em áreas carentes, bem como a presença de navios-cassino em portos brasileiros e ao longo da costa brasileira.
Explicação: Ministro José Viegas Filho.

RIC nº 1.183/2003

Ementa: Solicita informações ao Ministro da Justiça em relação às medidas tomadas para regular a entrada no Brasil de navios-hospitais

ou de pesquisa médica de bandeira estrangeira que estariam prestando assistência médica gratuita em áreas carentes, bem como a presença de navios-cassino em portos brasileiros e ao longo da costa brasileira.
Explicação: Ministro Márcio Thomaz Bastos.

RIC nº 1.184/2003

Ementa: Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior a respeito de concessão de patentes e registros pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI.
Explicação: Ministro Luiz Fernando Furlan.

RIC nº 1.463/2003

Ementa: Solicita informações ao Sr. Ministro da Educação sobre o Programa "Telecurso 2000".
Explicação: Ministro Tarso Genro.

REQUERIMENTOS

Deputado Elimar Máximo Damasceno
PRONA – SP

REQ nº 637/2003

Ementa: Requer Sessão em Homenagem a Sua Santidade o Papa João Paulo II, após a Sessão Ordinária do dia 19 de maio do ano corrente – 2ª feira, com vistas ao transcurso do seu 83º aniversário.

REQUERIMENTO

Exmo Sr. Presidente da Câmara dos Deputados,

Requeiro, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, realização de Sessão em Homenagem a Sua Santidade o Papa João Paulo II, após a Sessão Ordinária do dia 19 de maio do ano corrente – 2ª feira, com vistas ao transcurso do seu 83º aniversário.

Brasília, 15 de abril de 2003. – Deputado *Elimar Máximo Damasceno*, PRONA – SP.

PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

PEC nº 62/2003

Autores: Dep. Severino Cavalcanti; Dep. Elimar Máximo Damasceno – PRONA – SP.

Ementa: Dá nova redação ao caput do art. 5º da Constituição Federal.

Explicação: Garantindo ao nascituro o direito à vida desde sua concepção.

PEC nº 421/2005

Autores: Dep. Dr. Enéas – PRONA – SP; Dep. Elimar Máximo Damasceno – PRONA – SP.

Ementa: Altera os artigos 76, 84 e 85 do Art. das Disposições Constitucionais Transitórias e provê recursos para a infra-estrutura de recursos hídricos.

SINCEROS AGRADECIMENTOS AOS MEUS ASSESSORES PARLAMENTARES

Vitor Luiz D. Rigoni
Paulo Fernando M. da Costa
Mara Lucia da C. Carvalhal
Adriano Benayon
Rodrigo P. de Lima
Eliana U. Fonseca
Edson V. de Souza
Vinícius M. Salvador
Maria da Penha de Abreu
Jorge G. Leite
Eric Carvalhal
Eva A. dos Reis
Geraldo M. Salvador
Gabriel A. Vieira
Susy dos S. Gomes
Adão A. dos Reis
Albérico M. Bezerra
Sibele B. da Fonseca
Daniel D. Crepaldi
Jailton A. do Nascimento

"MANIFESTO DO PRONA"

A Desordem

Dr. Enéas Ferreira Carneiro

Imbricado no desaparecimento das diversas formas de autoridade, e dele decorrente, veio diminuindo, *pari passu*, o respeito à lei, e crescendo a desordem, que se sobrepôs, pouco a pouco, às leis vigentes. Leis, há muitas. Simplesmente elas não são cumpridas. Com o desrespeito à lei, instalou-se a desordem, tornando-se impossível, à ausência de ordem, o desenvolvimento de qualquer atividade produtiva. A inépcia administrativa, a desídia no cumprimento das obrigações, a incúria na realização de qualquer tarefa prendem-se, necessariamente, ao desaparecimento do binômio autoridade-ordem.

A desordem tornou-se a regra no País – desordem política, desordem administativa, desordem econômico-financeira, desordem moral.

O estado de absoluta desordem em que o País se encontra, bem como o mau exemplo que chega à sociedade vindo do poder constituído, estimulam o que de pior existe no ser humano – a ganância, a corrupção, a necessidade de ganho fácil, a desonestidade – criando uma sociedade onde imperam o ódio, a violência, a desconfiança, a não-cooperação, enfim, criando não apenas uma sociedade onde existe a natural luta de classes, mas, isto sim, um bando desordenado onde cada um, desesperadamente, decide lutar pelos seus próprios interesses numa corrida desenfreada de salve-se quem puder, um lutando contra o outro, sem nenhuma perspectiva, sem nada a ser divisado no horizonte, uma vez que tudo aponta numa direção só – de uma desordem maior.

A crise não é apenas de um estrato da sociedade. Não é crise dos operários, dos bancários, dos comerciantes, dos industriários, dos securitários, dos professores, dos médicos, dos engenheiros, dos empresários. É uma crise de toda a sociedade.

A sociedade brasileira está doente. Padece de um quadro de atetose, expressão que traduz, em linguagem médica, uma certa forma de incoordenação motora. Os diversos segmentos da sociedade, desarticulados, debatem-se, em paraxismos espasmódicos, cada um tentando sobreviver ao verdadeiro estado de choque em que se encontra a Nação.

Do jeito em que estamos, como um navio sem rumo, soprado pelos ventos do neoliberalismo econômico, cada um entregue à sua própria sorte, não chegaremos a lugar nenhum, a não ser que a sociedade, como um todo, se una em torno de uma idéia central, para que possamos emergir do fundo do oceano de inópia cultural, em que todos nós estamos mergulhados, para uma situação de ordem, com justiça social, ordem que não será eterna, porém que, ao concluir o seu ciclo, nos deixará em um patamar mais elevado da condição humana.

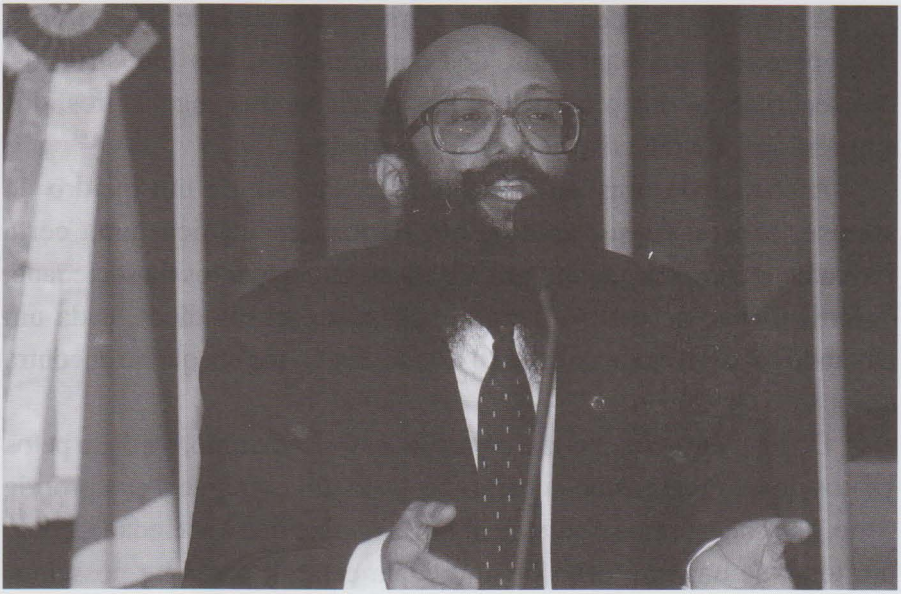

NOTA DE AGRADECIMENTO

Gostaria de ler todos os livros do mundo, em todas as línguas, para buscar neles tudo que o ser humano pode expressar sobre a gratidão.

Gostaria de, num sonho profundo, chegar até os céus e ouvir de um coro de anjos o mais belo hino celestial de gratidão.

Assim, com o coração alegre, tudo isso oferecer ao professor Enéas, externando, com este humilde gesto, minha gratidão por tudo que ele me tem feito.

Quero deixar para reflexão um texto de Eclesiástico: "Um amigo fiel é uma poderosa proteção. Quem o achou descobriu um tesouro. É um remédio de vida e imortalidade. Nada é comparável. A ele, o ouro e o diamante não merecem ser postos em paralelo. Quem teme ao Senhor achará esse amigo".

Muito obrigado, Dr. Enéas, por tudo.

Muito obrigado, Senhor, pela vida do professor Enéas.

Acesse: www.prona.org.br

PRONA
56

PARTIDO DE REEDIFICAÇÃO DA ORDEM NACIONAL

Deputado Federal

Elimar Máximo Damasceno

Câmara dos Deputados – Anexo IV
Gabinete 446 – CEP 70160-900
Tels.: (61) 3215-5446 ou 3215-3446
Fax: (61) 3215-2446
e-mail: dep.elimarmaximodamasceno@camara.gov.br
www.prona.org.br